



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PROCESSO
LICITATORIO
Nº 004/2019**

**CONVITE
Nº 002/2019**

MATERIAL DE CONSUMO.

2019



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 045/2019- CMA.

Apuí/AM, 18 de abril de 2019.

A Ilustríssima Senhora

Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedores de materiais de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Apuí durante o exercício de 2019.

Aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, solicita a abertura do Processo Licitatório, em todas as modalidades.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 001

*Recebido em
18/04/19*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 009/2019 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 17 de abril de 2019.

Da Secretaria Administrativa da Câmara
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa prevista para o exercício financeiro de 2019, informo a Vossa Excelência da necessidade de formalizarmos o procedimento para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza para atender a demanda de consumo do Poder Legislativo durante o restante do exercício de 2019.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a autorização para iniciar o Processo Administrativo tendo como objetivo a contratação de fornecedores de materiais de expediente, consumo e limpeza, o valor global estimado está descrito no projeto básico com o valor de R\$: 65.844,80 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e que compreenderão a compra de 108 (CENTO E OITO) itens.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros, já fixados no orçamento geral do Município para o exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

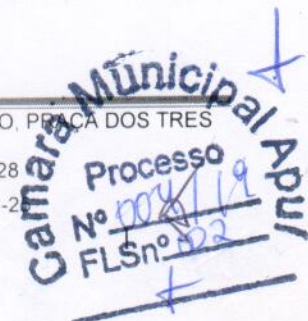
E tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto Básico, que consubstancia a providência justificada, a qual poderá ser publicada, na integra, caso mereça aprovação.

Respeitosamente,

Neiva Maria Dos Santos Ribeiro
Secretária Geral C.M.A
Portaria nº 006/2019
Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Ciente 17/04/19
encaminhado para
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 07/01/19.

Data de retirada: 01/02/19

José Luciano Macêdo

Ass. do Presidente da Câmara Municipal de Apuí

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

➤ Senhora: **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, Cargo de Auxiliar Administrativa, na função de Presidente;

➤ Senhor: **ITAJAIR HUBERT JUNG**, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Secretário;

➤ Senhora: **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, Cargo de Assessora Administrativa, na função de Membro;

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;

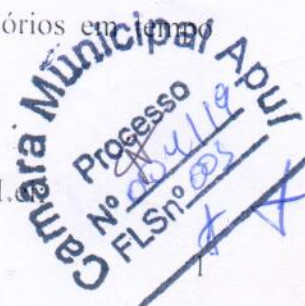
b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade Art. 38, da Lei 8666/93; e suas alterações;

c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em hábil;

d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;

e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da L.

[Handwritten signatures]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído.
- n) Obedecer
- o) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

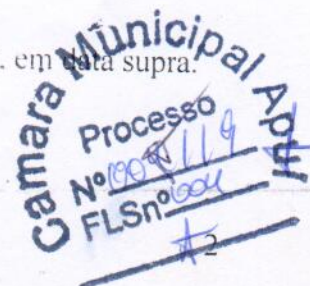
MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

[Handwritten signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido do Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, promover a substituição na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019.

ART. 2º. Fica nomeado o Servidor FERNANDO COSTA MARINHO, Cargo de Assessor Legislativo, na função de Secretário para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para o exercício financeiro de 2019.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

Presidente C.M.A

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,

parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

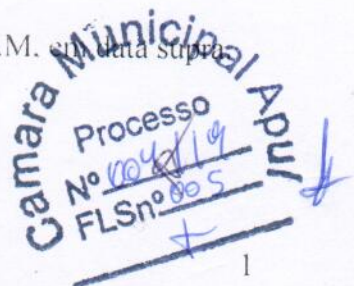
Data de fixação: 11/03/2019

Data de retirada: 11/04/2019

Silviana Veloso

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

[Handwritten signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

1) OBJETO:

O objeto de licitação será a aquisição de materiais de consumo diversos, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2019.

2) OBJETIVO GERAL:

Atender com exatidão os serviços do Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de atendimento aos Vereadores, a população e aos que necessitam dos materiais de consumo para desempenhar com qualidade e eficiência os trabalhos do Legislativo, execução de serviços de higiene e limpeza e manutenção rotineira do imóvel do prédio da Câmara Municipal.

3) DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face a essas despesas constata-se a disponibilidade de recurso financeiro e dotação orçamentária própria, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO, tendo os valores da praça local, dentro das especificações e quantidades que consta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

Para formação do preço unitário, procedeu-se a pesquisa por meio de pedido de cotação junto às empresas que atuam no ramo de comercialização de material de consumo em geral, da qual constitui-se conforme planilha:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	pct	200	5,05	1.010,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	3,56	712,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	12,26	1.471,20
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	18,69	4.672,50
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	5,31	531,00

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.

Dra. Marilei Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019
AM 5871

Página 1 de 6

Câmara Municipal
Processo
Nº 1001/19
FLSnº 006



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	pct	100	15,29	1.529,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	9,44	472,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	83,76	5.025,60
				Total	15.423,30

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	3,52	281,60
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	11,72	351,60
11	Desinfetante para banheiro, frasco com 2 litros	und	90	5,04	453,60
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	8,86	443,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,95	97,50
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	14,83	741,50
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	74,20	445,20
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	4,36	174,40
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	5,89	294,50
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	7,90	31,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	5,91	177,30
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	87,75	1.228,50
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	11,87	59,35
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	8,68	86,80
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	8,40	252,00
24	Sabonete líquido, frasco com 500 ml	und	15	12,41	186,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	3,35	335,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,75	275,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,60	260,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	9,38	93,80
29	Limpa vidro	fc	10	6,87	68,70
				Total	6.337,10

MATERIAL DE COPA E COZINHA

30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	3,50	35,00
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	3,30	990,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	1,90	475,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	0,63	25,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	1,62	32,40
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	1,98	99,00
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula	und	02	189,92	379,84
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02	114,82	229,64
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06	pct	04	36,68	146,72

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Dra. Marilei Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019

Página 2 de 6

Câmara Municipal
Processo
No 20419
FLS nº 007



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	unidades, em vidro transparente				
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	6,80	204,00
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	60,03	720,36
				Total	3.337,16
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50	6,35	317,50
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	0,77	15,40
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	16,21	162,10
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	56,72	567,20
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	56,72	567,20
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	2,69	107,60
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	1,04	104,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	6,32	126,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	4,47	89,40
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	4,97	99,40
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	6,17	123,40
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	3,77	56,55
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	7,53	112,95
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	12,70	254,00
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,71	142,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,66	330,00
58	Estilete tamanho Grande	und	15	3,63	54,45
59	Estilete tamanho Médio	und	15	2,58	38,70
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	1,88	28,20
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	3,46	173,00
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10	9,07	90,70
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05	9,48	47,40
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	16,48	82,40
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)	cx	20	15,07	301,40
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	203,35	8.134,00
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4	und	100	-	-
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02	55,00	110,00
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	4,20	42,00
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	12,00	180,00
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	2,01	40,20

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.

Dra. Marilei Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871

Página de 6

Processo
Nº 1004/19
FLS nº 02



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	4,05	40,50
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	28,60	572,00
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20		
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	34,63	519,45
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03	149,00	447,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	44,55	445,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	7,29	145,80
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	42,00	126,00
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	38,30	114,90
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03	40,60	121,80
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	10,32	103,20
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	5,75	57,50
85	Livro ponto	und	02	22,22	44,44
86	Livro protocolo	und	06	9,10	54,60
87	Grampeador de mesa para grampo 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27	und	02	100,00	200,00
88	Almofada para carimbo	und	10	7,49	74,90
89	Tinta para carimbo	und	05	8,93	44,65
90	Moldura 20x25	und	20	21,45	429,00
				Total	16.134,49
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
91	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	5,00	1.000,00
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	31,24	312,40
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	38,87	388,70
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF Tipo (original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20	375,00	7.500,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004119
FLS nº 009

Márcia Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20	130,50	2.610,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A Tipo (Original) não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	30	130,50	2.610,00
				Total	19.641,10
MATERIAL ELÉTRICO					
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04	25,65	102,60
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02	14,70	29,40
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04	3,35	13,40
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06	79,90	479,40
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	6,54	327,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem com 02 unidades	pct	30	5,88	176,40
105	T para Tomada, tipo benjamim	und	15	5,23	78,45
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	7,50	450,00
107	Lâmpadas luz branca 127V- 46WATTS	und	60	48,60	2.916,00
				Total	4.572,65
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	66,50	399,00
				Total	399,00
Valor total					65.844,80

5) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO E VALOR GLOBAL DO PROJETO:

Para elucidação do preço global deste Projeto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado local, onde várias empresas que atuam no ramo apresentaram suas cotações e desta se obteve o preço médio unitário de cada produto elencados na planilha.

O valor máximo a ser desembolsado pela execução deste Projeto é de R\$ 65.844,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

6) SUSTENTABILIDADE:

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços deste Poder Legislativo.

7) FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO:

A forma de aquisição dos materiais de consumo proceder-se-á por processo administrativo que será efetivado mensalmente conforme requisitado e os pagamentos serão

Flaviano Carvalho de
Vereador
Presidente

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 004119
FLS nº 010

Marilei Nunes
Assesora Jurídica
Cartaria nº 008/2019



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



efetuados mediante a retirada da mercadoria com requisição expedida pelos ordenadores de despesas deste Poder Legislativo.

Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA está sujeita a juntar as seguintes: certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Portanto, essas são as especificações pretendidas neste Projeto Básico com os elementos necessários para subsidiar a execução do procedimento.

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

<p>Elaboração:</p> <p align="center">Itajair Huberti Jung Assistente Administrativo</p>	<p>Revisão:</p> <p align="center"><i>Marilei Nunes</i> Marilei Nunes Assessora Juridica</p> <p align="center"><i>Maria Helena Peixoto da Silva</i> Maria Helena Peixoto da Silva Coordenadora do Controle Interno</p>	<p>Solicitante:</p> <p align="center"><i>Neiva Maria dos Santos Ribeiro</i> Neiva Maria dos Santos Ribeiro Secretaria Geral de Administração</p>	<p>Aprovado:</p> <p align="center"><i>Flaviano Carvalho de Souza</i> Flaviano Carvalho de Souza Vereador Presidente C.M.A</p> <p align="center">Presidente da Câmara Municipal de Apuí</p>
--	--	---	---

Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, 17 de abril de 2019.

Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretária Geral da Administração da Câmara Municipal Apuí/AM.

O presente projeto de referência foi aprovado pela Assessoria Juridica na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____

Marilei Nunes
Assessoria Juridica

Dra. Marilei Nunes
Assesora Juridica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871

DESPACHO:

Aprovo as Especificações constantes, do projeto de referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

Flaviano Carvalho de Souza
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 058

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-98 - Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 1

LeiData

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.773.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.343.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	231.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	120.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	140.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	4.000,00			
3.3.90.83	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				137.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			137.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	57.000,00			
TOTAL						1.910.000

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001119
FLS nº 012

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 010, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

1) De acordo.

2) Despacho.

A) A Assessoria Jurídica para análise Jurídico e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

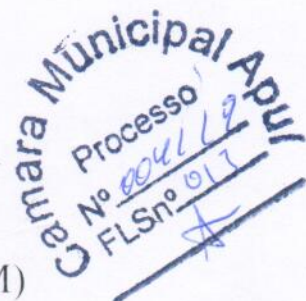
B) A Controladoria Interna para análise e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Projeto Básico.

C) A Secretaria Geral de Administração para as providências e encaminhamento a CPL, para atuação e abertura do processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM),
em 17 de abril de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)



Handwritten signature and the number '1'.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 043/2019 – CMA.

Apuí/AM, 17 de abril de 2019.

A Ilmo. Senhora

Marilei Nunes

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o exercício de 2019, cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

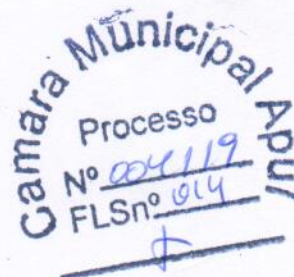
Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

Presidente C.M.A

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.



Alberto
1

+



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Parecer jurídico nº 008/2019 – CMA

Apuí/AM, 17 de abril de 2019.

TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO COM REFERENCIA AO MEMORANDO 010/2019 – CMA, RELATIVO AO PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL ELÉTRICO QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Breves considerações:

A partir do conceito legal, pode-se perceber que a Lei nº 8.666/1993 fixou a existência de Projetos Básicos para o caso de obras e serviços em geral sendo dispensável para compras conforme §2º da mesma Lei.

Porém,

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. [...]

§7º Nas compras deverão ser observadas ainda:

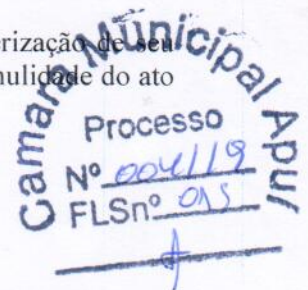
I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; [...].

Na quarta edição de sua publicação *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*, de 2010, ao tratar da fase interna da licitação, o Tribunal de Contas da União traz importante esclarecimento a respeito do assunto ora tratado. Sob o título “Procedimentos para abertura do processo licitatório”, consta:

Na fase interna do procedimento de licitação pública será observada a seguinte sequência de atos preparatórios: [...]

– Elaboração da especificação do objeto, de forma precisa, clara e sucinta, com base em projeto básico ou em termo de referência apresentado;



Silvete

Funes

Dra. Maricely Nunes
Assessoria Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DA CONCLUSÃO FINAL:

Feita tais observações, verifico a conformidade do procedimento, às normas das Leis n.º 8.666/93 pois o projeto traz clareza dentro das exigências da lei 8.666/93.

Pelo fio do exposto opino pela legalidade do projeto básico dentro das exigências da legislação que rege os processos licitatórios, devendo sempre ser observadas as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*


Dr.ª. Marilei Nunes

Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 044 /2019 – CMA.

Apuí/AM, de 17 abril de 2019.

A Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Prezada Senhora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer, quanto à legalidade licitatória do Projeto Básico que irá atender as necessidades deste Poder Legislativo cujo objetivo é a aquisição de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA
- MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- MATERIAL ELÉTRICO

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

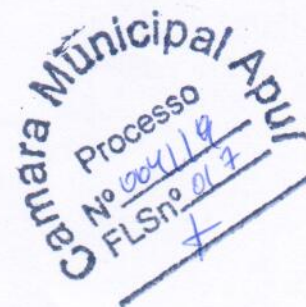
Aguardo atendimento,

Atenciosamente **Flaviano Carvalho de Souza**

Vereador

Presidente C.M.A.

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AM
Protocolado EM: 18/04/19
as: 07:25
MUNICIPIO DE
APUI

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

João Luciano Maciel

PARECER UCI Nº 006/2019

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza, expediente, processamento de dados, elétrico e material para manutenção dos bens imóveis).

INTERESSADOS: Secretaria Geral Administração da Câmara de Apuí/AM
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Apuí/AM

PARECER

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 004/19
FLS nº 018
*

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com a expedição da Portaria nº 003, de 07/01/2019, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019”, com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que “dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação”, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.

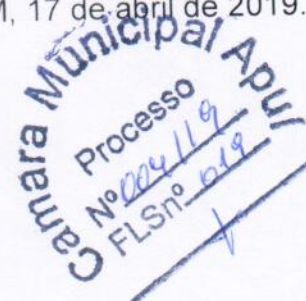
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 17 de abril de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013



A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 007/2019 – CPL.

REF. RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019) às 12h (onze horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, para fins de instalação da referida Comissão e deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. 01- Memorando Nº 045/2019 – CMA., datado de 18 de abril de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 008/2019, Parecer Unidade de Controle Interno nº 006/2019, e o projeto básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o projeto básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico da Administração da Câmara. Com base nas informações do projeto básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de Edital nº 003/2019 – CPL, tendo como objeto a contratação de fornecedores de materiais de consumo, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, e, material elétrico, ficou definido a publicação em resumo do Edital nº 003/2019 – CPL, modalidade Carta Convite, para o dia 24/04/2019, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos

Câmara Municipal de Apuí
Processo Licitatório
Nº 007/2019
PLS nº 003/2019

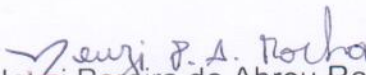
[Handwritten signature]




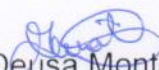
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

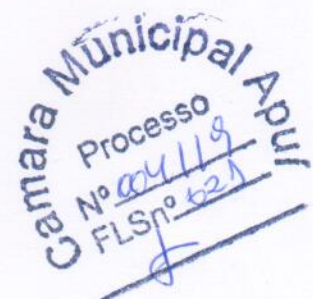


materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, ficando definida a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço para o dia (03/05/2019), às 10h na sede da Câmara Municipal de Apuí. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (22/04/2019).


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL









ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL Nº 003/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Número: 004/2019

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data de Abertura do Processo: 24/04/2019

Data Abertura da Habilitação e Propostas: 03/05/2019, às 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Apuí (AM).

1) DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003, de 7 de janeiro de 2019, e alteração pela Portaria n 015 de 11 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição de material de consumo em geral conforme descrição constante da planilha, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante no exercício de 2019:

1.1 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas por este órgão e comunicadas aos participantes via ofício e com a devida ciência.

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 004/2019
FLS nº 022



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



1.2 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

2) DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

2.2 – O produto objeto desta Licitação deverá atender as exigências deste Edital, com as especificações dos materiais e quantidades:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200		
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200		
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120		
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250		
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100		
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100		
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50		
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80		
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30		
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90		
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50		
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50		
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50		
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06		
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40		
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50		
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04		
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30		
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14		
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05		
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10		

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 623
A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30		
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	und	15		
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100		
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100		
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10		
29	Limpa vidro	fc	10		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10		
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300		
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250		
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40		
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20		
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50		
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	02		
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02		
38	Copo para água, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	04		
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30		
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12		
				TOTAL:	
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50		
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20		
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10		
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10		
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10		
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40		
47	Cartolina, em cores diversas	und	100		
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20		
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20		
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20		
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20		
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15		
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15		
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15		

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 04119
FLS nº 024

Queto



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20		
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200		
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500		
58	Estilete tamanho Grande	und	15		
59	Estilete tamanho Médio	und	15		
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15		
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50		
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	cx	10		
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05		
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05		
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20		
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40		
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100		
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02		
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10		
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15		
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20		
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10		
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20		
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20		
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15		
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	03		
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10		
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20		
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	03		
83	Tesoura, tamanho médio	und	10		
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10		
85	Livro ponto	und	02		
86	livro protocolo	und	06		
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	02		
88	Almofada para carimbo	und	10		
89	Tinta para carimbo	und	05		
90	Moldura 20x25	und	20		

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 025

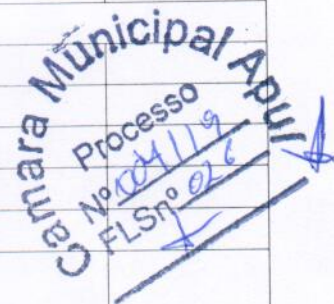
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Item	Especificação do Produto	Tipo	TOTAL:		
			Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200		
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10		
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10		
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	und	20		
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	und	20		
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	20		
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	32		
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	und	30		
			TOTAL:		
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL ELÉTRICO					
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04		
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	02		
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04		
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06		
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50		
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30		
105	T para tomada tipo Benjamim.	und	15		
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60		
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60		
			TOTAL:		
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quantidade	Preço Unit.	Total
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06		





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



		TOTAL:	
		VALOR GLOBAL:	

3) DA HABILITAÇÃO

3.1 – Para participar da presente **CARTA CONVITE**, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópia atualizada do (a):

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Inscrição Estadual;
- Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social em vigor, ou comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado.
- Certidão Conjunta Negativa de Débito CND com o INSS (Lei n.º 8.212, de 24 de Julho de 1991) e Tributos administrados pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme determinada Lei Nº 12.440/2011;
- Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);
- Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- Certidões Negativas de Débito com Estadual e Municipal;
- Comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;
- Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros; e,
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

3.2 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

3.3 – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

3.4 – A falta de quaisquer dos documentos acima, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente licitação.

3.5 – A presente CARTA CONVITE poderá ser estendida aos demais interessados que tomarem conhecimento dos termos do presente EDITAL e comparecerem com



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

4.1 - As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados (Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO) e (Envelope n.º 02 – PROPOSTA), contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO N.º 004/2019**

CARTA CONVITE N.º 02/2019

(NOME DO PROPONENTE)

(ENDEREÇO E CNPJ)

ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 03/05/2019, às 10h (dez horas)



4.2 – Na proposta deverão ser facilmente identificáveis o nome e o endereço do proponente, o CNPJ da empresa e o nome do representante legal.

4.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou com carimbo do CNPJ, conforme modelo constante do Anexo II, sem emendas, rasuras, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone e fax;
- b) Número e Modalidade da Licitação;
- c) Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;
- d) Prazo de validade da proposta para firmar a segunda parte do contrato não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das Cartas Propostas da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;
- e) Apresentação da proposta em 01 (uma) via datilografada ou digitada; e,
- f) O fornecimento dos materiais especificados na planilha destina-se a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2019 e a retirada se efetivará de forma mensal mediante a emissão de requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e a entrega será na Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



5) DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo I, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado:

5.2 – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

5.3 – O documento do credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

5.4 – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.

5.5 – Do procedimento de credenciamento:

- a) Iniciada a Sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,
- d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciados para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

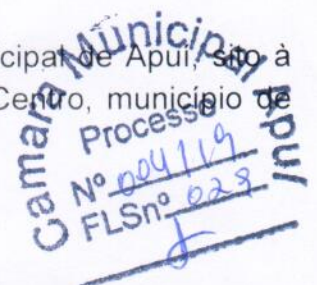
6) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – LOCAL:

Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, município de Apuí/AM.

6.2 – DATA E HORÁRIO: 03/05/2019 às 10h (dez horas).

6.3 – A Comissão Permanente de Licitação abrirá, inicialmente, para apreciação, o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



6.4 – Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do concorrente inabilitado nas fases subsequentes da Licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.

6.5 – Lavrar-se-ão Atas circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.6 – As dúvidas surgidas durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e da proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com consignação em Ata.

6.7 – A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas será ato público.

6.8 – Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitação, poderá passar à fase seguinte.

7) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 – Faculta-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de realizar o julgamento das propostas, reservadamente ou em público no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como o direito de solicitar esclarecimentos e/ou outros procedimentos, se necessário, ficando os licitantes sujeitos a atender à solicitação, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta que determinar **MENOR PREÇO UNITÁRIO** do produto, conforme especificação constante deste Edital.

7.4 – A Câmara Municipal de Apuí se reserva no direito de manter Comissão Técnica Especializada, para emitir parecer ou assessoramento técnico, quando julgar necessário, ficando vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do envelope proposta ou envelope habilitação, podendo ainda a Comissão, requisitar de outros órgãos informações que julgar conveniente.

7.5 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço simbólico, irrisório de valor zero, ou exorbitante em comparação aos preços cotados no mercado local, e que não

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 004/19
FLS nº 030



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



atendam às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que ofereçam vantagens não previstas no Edital.

7.6 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7 – O objeto da presente licitação será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no prazo hábil.

8) DO RECURSO:

8.1 – Dos atos da Administração praticados nesta licitação cabem:

Recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Revisão do contrato;
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa; e,
- f) Representação, no prazo de 02 (dias) úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação.

8.2 – Interposto o recurso poderá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis (art.109, § 6º da Lei 8.666/93).

8.3 – Decairá do direito de impugnar nos termos do presente Edital, aquele que, tendo aceitado sem objeção a presente proposta, venha apontar falhas ou incorreções depois de feita a apresentação. Qualquer alegação posterior a esse respeito, não terá efeito de recurso perante este Legislativo Municipal.

8.4 – O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo cabível contado da intimação do ato ou da ata, conforme previsão nos artigos 109, 110, da Lei n.º 8.666/93.

8.5 – As petições contendo as razões dos licitantes não serão admitidas em forma de fax, e-mail ou via postal, devendo ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, n.º 305, bairro Centro, Apuí/AM.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



9.1 – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega pelo setor responsável na Câmara Municipal.

9.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

9.3 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

10) DO PRAZO PARA ENTREGA

10.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato, para disponibilizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM, que será contado após a expedição e efetivo recebido na requisição.

11) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão no orçamento vigente para 2019,, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo
Proj./Ativ.: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

12) DAS SANÇÕES:

12.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial da Carta Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

a) Advertência;

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004119
FLS nº 632

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar.

13) DO CONTRATO:

13.1 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente **CARTA CONVITE** assinará Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

13.2 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

13.3 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

13.4 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

13.5 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Contrato, correrão por conta da Contratante.

14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.2 – A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais.

14.3 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da Administração, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

14.4 – Os licitantes, ao protocolarem suas propostas, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



14.5 – Findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, **FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO**, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários, após a fase de Habilitação das empresas.

14.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:

14.7 – Integram este Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Carta Proposta; e
- c) Anexo III – Minuta de Contrato.

14.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, sito à Rua Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, Apuí, AM.

14.9 – Quaisquer esclarecimentos referentes a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretariada Câmara Municipal de Apuí, ou pelo e-mail: **cm-apui@bol.com.br** nos dias uteis e no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí, em 22 de Abril de 2019.

Serv^a. *Neuzi P. A. Rocha*
Presidente da CPL

Serv. *Fernando Costa Marinho*
Secretario da CPL

Serv^a. *Deusa Monteiro da Silva*
Membro da CPL

Edital aprovado na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____

Masilei Nunes
Dra. Masilei Nunes
Assesora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROCESSO: Nº 004/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

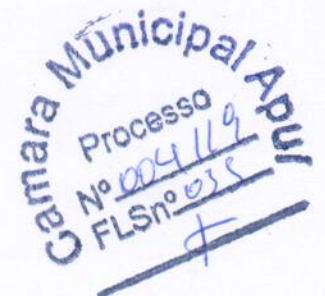
Ao

Prezados Senhores,

Pela presente, CREDENCIAMOS o (a) Sr.(a): _____,
nacionalidade, -----, estado civil -----, profissão -----
-, portador do documento de identidade n.º -----, inscrito no CPF -----
--- residente à ----- para representar nossa empresa, em todos os atos e
reuniões relativos ao Procedimento Licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar
atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações,
recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do
direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

-----, ----- de ----- 2019.



NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

PROCESSO: Nº 004/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019
TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, ___ / ___ / ___.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUÍ/AM.

Ref.: CARTA CONVITE N ° 002/2019

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite Nº _____, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL Nº 003/2019, na Modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

- O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item (RELACIONAR OS MATERIAIS)
- O prazo de validade dessa proposta é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- O prazo de início é

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

PROCESSO: Nº 004/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM



MINUTA DE CARTA CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, MENOR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ NO DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três, nº 305, bairro Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, convivente, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/_____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ s/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela sua proprietária, Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/_____ e no CPF sob o Nº _____, residente à _____ neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Carta Convite Nº _____, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado do consta no Processo Licitatório Nº _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 002/2019, Edital Nº 002/2019, modalidade Carta Convite Nº 001/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí no decorrer do Exercício financeiro de 2019, oriundos do Processo Licitatório N° _____, modalidade Carta Convite N° _____:

Relacionar materiais _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Contrato de aquisição de material de consumo, menor preço unitário, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

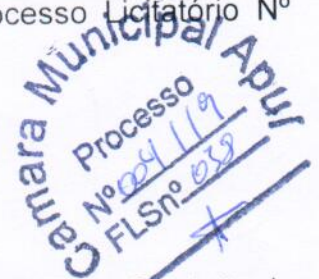
- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, totalizando (_____) dias, podendo ser aditivado de acordo com a Lei, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.



Assinado



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO:

O Valor do Presente Contrato é de R\$ _____

- a) Os pagamentos processados mediante a assinatura deste Contrato se efetivará até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato.
- b) Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade de produtos retirados, com contra recibo e pago através de Cheque Nominal, ou transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

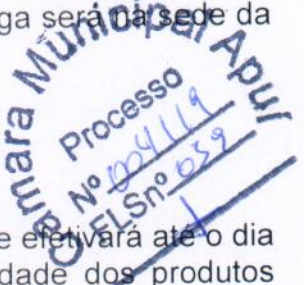
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos;
d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2019.

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante


Proprietário da Empresa
CNPJ Nº
Contratada

Testemunhas:

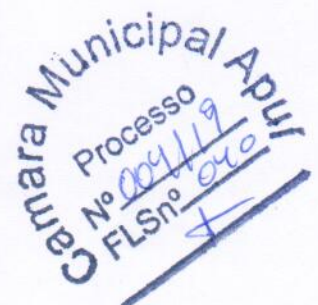
- 1- _____
CPF Nº _____
2- _____
CPF Nº _____

Minuta aprovada nos termos do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____



Dr. Daniel Nunes
Assessoria Jurídica
Cartaria nº 008/2019
CAB - AM 5871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 013/2019 – CPL.

Apuí/AM., 22 de abril de 2019.

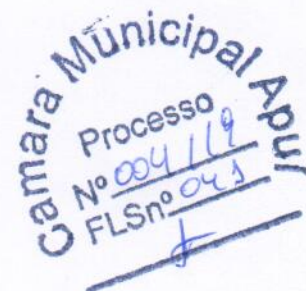
A Ilma. Senhora
Marilei Nunes
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 003/2019 – CPL, Carta Convite N° 002/2019.

Senhora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, conteúdo da minuta do Edital N° 003/2019 -CPL, Carta Convite N° 002/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Respeitosamente,



Neuzi P. A. Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Marilei Nunes
23/04/19
Marilei Nunes
Assessora Jurídica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA



PARECER JURIDICO 010/2019 - CMA

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 23/04/2019

as: 09:00

Silvane Veloso

TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO EDITAL DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2019.

Breves considerações a respeito do Processo Licitatório:

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o Processo Licitatório *conditio sine qua nom* para contratos – que tenham como parte o poder Público – relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Márcio Pestana (*in, Direito administrativo brasileiro*. 2.ed. rio de Janeiro: Elsevier, 2010).

“Permitem que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparentes perplexidade”.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade CARTA CONVITE nº 002/2019, Processo Licitatório nº 004/2019 referente a Aquisição de Materiais de Consumo em geral Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

a) Da modalidade carta convite

Considerando a Concorrência de diversas normas de origem Federal, Estadual e Municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória, cumpre tecer breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas a modalidade Carta Convite seja interpretada, a partir do que dispõem da Lei 8.666/93.

Sinalo que o presente Parecer se restringirá ao exame exclusivo da Minuta do Edital.

b) Do Processo licitatório nº 004/2019 – modalidade Carta Convite nº 002/2019.

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constantes dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício e os objetos a serem Licitados.

O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 40, como a seguir será explanado:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 042

Dr.ª Maribel Nunes
Assessora Jurídica
Portaria nº 008/2019



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA**



regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- 1- Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- 2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
- 3- Local, data e horário para abertura da sessão;
- 4- Condições para participação;
- 5- Critérios para julgamento;
- 6- Condições para pagamento;
- 7- Prazos e condições para assinatura do contrato;
- 8- Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo projeto básico, Termo de Referência, modelo de carta de credenciamento, modelo de Carta Proposta e minuta de carta contrato, contendo assim os elementos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

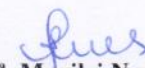
DA CONCLUSÃO FINAL:

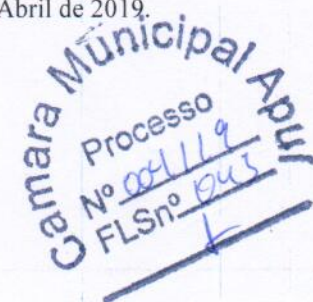
Feita tais observações e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, Edital e Minuta contratual às normas da Lei nº. 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, pois o projeto traz a Aquisição de materiais de consumo em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opino pelo prosseguimento do Certame em seus ulteriores atos, observadas as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*

Apuí/AM, 23 de Abril de 2019.


Dr. Marilei Nunes
Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 014/2019 – CPL.

Apuí/AM., 22 de Abril de 2019.

A Ilma. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: Análise sobre a legalidade admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da minuta do Edital Nº 003/2019 – CPL, Carta Convite Nº 002/2019.

Senhora,

Pelo presente encaminhado para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade da Minuta de Edital Nº 003/2019 – CPL, Carta Convite Nº 002/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo conforme descrição constante da planilha do edital em anexo, que visa a suprir a necessidade do poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

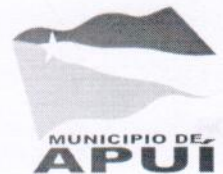
Camara Municipal Apui
Processo
Nº 004/19
FLS nº 024

Maria Helena Peixoto da Silva
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013.

Alves

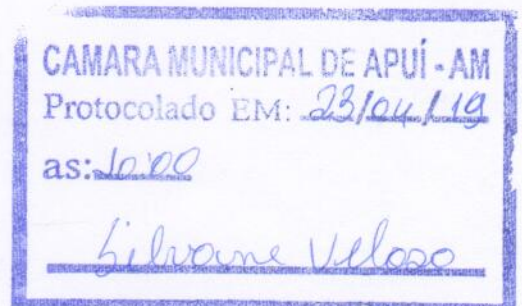


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 007/2019
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 004/2019
MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico).
TIPO: Menor Preço Unitário



PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise da minuta de Edital de abertura de processo licitatório, quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Verificado que inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se na documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Projeto Básico com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 003, de 07/01/2019, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019", com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que "dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação", atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

Apuí/AM, 23 de abril de 2019.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 008/2019 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS, REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 004/2019 - EDITAL Nº 003/2019 – CARTA CONVITE Nº 002/2019.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019) às 08:00hs (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro. Para fins de publicação do edital em atenção ao seguinte pedido. 01 Memorando Nº 045/2019 – CMA., datado de 18 de abril de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 008/2019, Parecer Unidade de Controle Interno nº 006/2019, e o projeto básico com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais de consumo, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019,, com o ato convocatório por meio do Edital Nº 003/2019 - CPL, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 010/2019 e Parecer Unidade de Controle Interno nº 007/2019. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 03/05/2019, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Foi também decidido pela emissão dos respectivos convites, aos fornecedores no ramo de comercialização dos materiais requeridos, que estão com os cadastros atualizados na Câmara Municipal de Apuí, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreatza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa M.M. C. LIMA – ME inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 008/2019
FLS nº 047

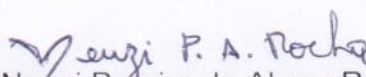
[Handwritten signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

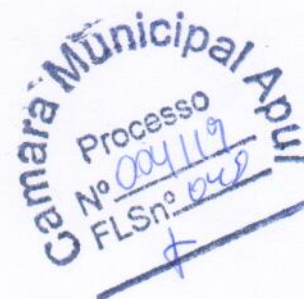


Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa SUPER LIDER, inscrita no CNPJ Nº 63.668.222/0001-25 e Inscrição Estadual nº 042251907 situada a Avenida transamazônica nº 1161, Bairro Centro, Empresa WASHINGTON DE SOUZA PAULA inscrita no CNPJ Nº 09.122.852/0001-26 e Inscrição Estadual nº 04.221.827-6 situada a Avenida Mario Andrezza nº 812 Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, Empresa, M. P BATISTA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº 21.624.882/0001-36 e Inscrição Estadual nº 05.363.933-2 situada a Avenida transamazônica nº 800, Bairro Centro, e a Empresa H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.644.962/0001-73, Inscrição Estadual nº 394.084, situada a Rua Maringá nº 895, Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado Rondônia. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO NO MUNICÍPIO DE APUÍ
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 24/04/19

Data de retirada: 24/05/19

Silvane Veloso

Ass. do res.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 002/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 03/05/2019

HORARIO: 10h

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.**

APUI - AM

CEP 69.265-000

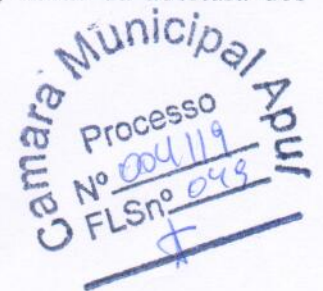
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2019.

Servidora: *Neuzi Pereira de Abreu Rocha*

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)



ROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ

Recebi o presente documento em 02 vias.

às 11:30 horas de dia 24 de 04 de 19

Telm.

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO NO MURAL
MUNICÍPIO DE APUÍ
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 24/04/19
Data de retirada: 24/05/19
Silvane Veloso
Responsável pelo setor

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de LICITAÇÃO PÚBLICA, sob a modalidade CARTA CONVITE 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 03/05/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

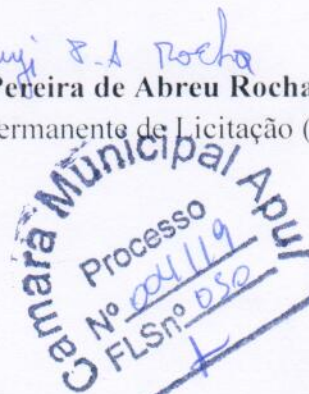
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM
Recebi o presente documento em _____ vias, às _____
Horas do dia 24/04/19

Assinatura do Responsável pelo setor



Assinatura



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 24/04/2019

as: 11:20

Silvane Veloso

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

PUBLICADO EM
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 24/04/19
Data de retirada: 24/05/19
Silvane Veloso
Ass. do res. do setor

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de LICITAÇÃO PÚBLICA, sob a modalidade CARTA CONVITE 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 03/05/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 – CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2019.

Camara Municipal Apui
Processo
No 004/19
FLSnº 058

Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Neuzi

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
PROCESSO LICITATÓRIO 004 - 2019 -CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí (AM), com sede à Treze de Novembro Praça dos Três Poderes n.º 305 bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria n.º 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria n 015 de 11 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE 002/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 03/05/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI,

AV. TREZE DE NOVEMBRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 305 - CENTRO.

APUI - AM

CEP 69.265-000

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 07h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:29E16831





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019.

Apuí/AM., 24 de Abril de 2019.

À

FIRMA: C.M. RIBEIRO FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ: 63.743.371/0001-83	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1065 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 004/19
FLS Nº 053
F

1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidora: *Neuzi P. A. Rocha*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2019

Célia Maria R. Ferraz.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

A:

FIRMA: M. P. BATISTA EIRELI - EPP SUPER BOM PREÇO	CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CNPJ: 21.624.882/0001-36	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 800 CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69265-000	HORÁRIO: 09h
APUI/AM	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),



Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidora: *Neuzi Rereira de Abreu Rocha*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

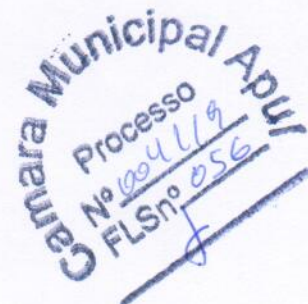
DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: *24* / *04* / *2019*.

Paula

09.122.852/0001-25
INSC. Est. 04.221.827-6
Washington de Souza Paula
Av. Mario Andrada, 812 - Centro
Apuí-AM - CEP: 69.265-000

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019.

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

À

FIRMA: IMPORTADORA FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ. 10.737.156/000-03	
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 883 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/052019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 057

[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidora: *Neuzi P. de Abreu Rcoha*
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO *24/04/2019*

10.737.156/0001-03
Importadora Ferraz
Av: Rio Grande do Sul nº 883
CEP: 69.265.000
Fone: (97) 3389-1898
Apuí AM

Carlos Ferraz

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº *004/19*
FLSnº *05*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

À

FIRMA: I 9 SOLUÇÕES	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ: 26.859.885/0001-72	
ENDEREÇO: AV. PARANA Nº 939, SALA B CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 004/2019
FLS nº 053

[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

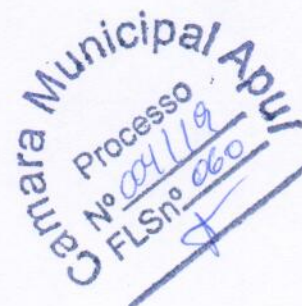
PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 24,04,19.

Vanderlan R. Ly

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019.

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

À

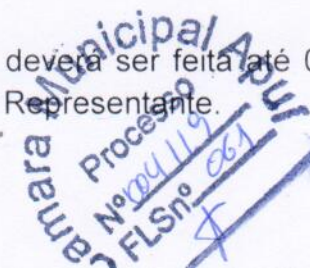
FIRMA: SUPER LIDER	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ. 63.668.222/0001-05	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 1161 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/19.

63.063.200-0001-05
I.E. 04.225.190-7
Super Lider C.V.P.A. LTDA - EPP
Av: Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1884
Apuí AM

Reperio

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 062



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019.

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

À

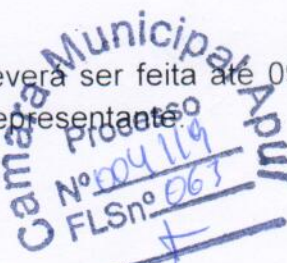
FIRMA: M M C LIMA	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ. 02.338.791/0001-90	
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZONICA Nº 1179 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: 24/4/19.

M. Lima

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

02.338.791/0001-90
M.M.C LIMA-ME
Av. Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 004119
FLS n° 064



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

A:

FIRMA: WASHINGTON DE SOUZA PAULA - MERCEARIA SOUZA.	CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CNPJ. 09.122.852/0001-26	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA N 812 CENTRO.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69265-000	HORÁRIO: 09h
APUI/AM	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 065
F

[Handwritten signature]
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

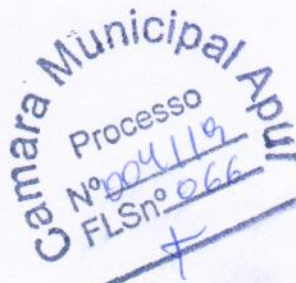
DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 24 / 04 / 2019

Paula

09.122.852/0001-26
Insc. Est. 04.221.827-6
Washington de Souza Paula
Av. Mario Andreazza, 812 - Centro
CEP: 69.265-000 - APUÍ-AM

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



Paula



processo licitação 004-2019

De: cm-apui@bol.com.br
Para: h.g.financeiro@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: processo licitação 004-2019
Enviada em: 24/04/2019 | 12:02
Recebida em: 24/04/2019 | 12:02

EDITAL 003 ...pdf 865.10 KB

CONVITE 002 HJ.docx 124.76 KB

ola bom dia,
estamos enviando o convite 002/2019 referente
ao processo de licitação n 004/2019 para aquisição de materiais de consumo,
contamos com vossa participação.

favor dar recebido no convite e nos enviar novamente.
segue anexo o convite e o edital.

grata.
neuzi

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 004/19
FLS nº 067



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

A:

FIRMA: H – JET INFORMATICA	CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CNPJ. 84.644.962/0001-73	
ENDEREÇO: RUA MARINGA Nº 895 – SALA 01 - NOVA BRASILIA	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019
CEP: 75.908.455	HORÁRIO: 09h
JI – PARANÁ/RO	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 062

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

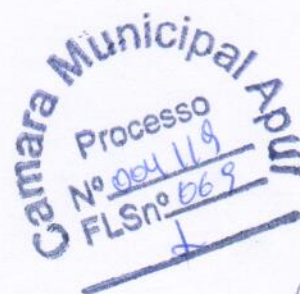
Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/___.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

A:

FIRMA: H - JET INFORMATICA	CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CNPJ. 84.644.962/0001-73	
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ Nº 895 - SALA 01 - NOVA BRASÍLIA	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019
CEP: 75.908.455	HORÁRIO: 09h
JI - PARANÁ/RO	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 670

84.644.962/0001-73
H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Avenida Maringá, 895-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ RO

A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 25/04/2019

84.644.962/0001-73
N-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Avenida Maringá, 896-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ RO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 00469
FLSnº 071

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 009/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 004/2019 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (03/05/2019) às 10:00hs (dez horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura dos envelopes, com as documentações de habilitação e as propostas de preços envolvendo a Carta Convite Nº 002/2019 tendo como objetivo a aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019. Dado a abertura da reunião foi constatado que foram convidadas 08 (oito) empresas, para participar do certame, no entanto se faziam presente apenas 03 (três) empresas que atua no ramo de comercialização dos produtos objeto desta licitação, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andrezza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz; após a conferência dos documentos foi declarada habilitada. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Representada por seu proprietário Sr. Carlos Ferraz Trindade; Após a conferência dos documentos foi declarada habilitada. Empresa: H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 84.644.962/0001-73 e Inscrição Estadual Isenta, situada a Rua Maringá nº 895, bairro Nova Brasília, Município de Ji-paraná, Estado de Rondônia, a qual não fez credenciamento do representante. Após conferência dos documentos foi declarada inabilitada por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital nº 003/2019, descumprindo as alíneas j e l do ponto 3.1, como também descumprindo os itens 3.2 e 3.3 apresentando

Camara Municipal de Apuí
Processo nº 004/19
FLS nº 072
1

Bella Mac...



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



cópias simples sem autenticidade na Procuração e documentos pessoais. Concluído a fase de habilitação, foi aberto espaço as licitantes interessadas em recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à habilitação das empresas supracitadas, e este dispensado pelos seus licitantes presentes o direito de recurso e verificando também a ausência e o desinteresse das demais empresas legalmente com cadastro de fornecedores que foram legalmente convidadas. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas e feita a conferência das propostas, e constatado que a Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 99, 101, 102, 103, 105, 107 e 108, totalizando o valor total de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens: 43, 91, 95, 96, 97, 98 e 104, totalizando o valor total de R\$ 10.715,00 (Dez mil, setecentos e quinze reais.). Vale ressaltar que após conferência nos valores da proposta de preço da empresa acima citada, foi constatado que no item 98 havia uma falha de calculo quanto a totalidade do produto, a Comissão juntamente com os participantes realizou uma correção na divergência ajustando para o valor correto, sendo do valor errado de R\$ 3.040,00(três mil e quarenta reais) para o valor correto de R\$ 2.850,00, (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) sem causar prejuízo a empresa e também a administração, o qual será lançado na planilha do mapa comparativo de itens vencedores pela empresa, assim como os demais valores acima foram transcritos no Mapa Comparativo. Foram desclassificados os itens: 38 e 77 da empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME por apresentar valor irrisório ao apresentado no projeto básico da administração da Câmara, o item 62 cotados de ambas empresas, foi desclassificado por apresentar valor exorbitante ao projeto básico, o item 94 foi desclassificado da empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME por apresentar valor irrisório e produto paralelo não atendendo as especificações do Edital, e também da empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, por apresentar valor exorbitante ao projeto básico., e o item 100 foi desclassificado de ambas empresas por apresentarem valores exorbitantes ao projeto básico. Os itens 66, 80, 81, 82, 87, 90 não houve cotação por nenhuma das empresas participantes do certame. Considerando que o processo tramitou dentro das

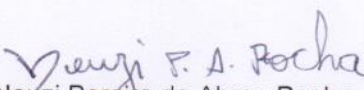
Câmara Municipal de Apuí
Processo Administrativo
No 004119
FLS nº 073

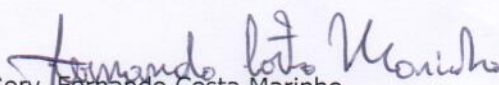


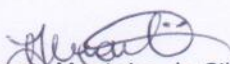
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



exigências da Lei Federal Nº 8.666/93; Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo. Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado coletado pela pesquisa de preços constantes do projeto básico; Considerando a necessidade da aquisição de materiais de consumo, para atender a necessidade do Poder Legislativo durante o exercício de 2019; Considerando que o processo atendeu o objetivo do projeto básico estabelecido pela Administração da Câmara; Considerando ainda o desinteresse das demais licitantes em se fazer presente no certame. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital Nº 003/2019, cujo montante da futura contratação será no valor de R\$ 51,839,78 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). A Comissão resguarda o prazo máximo de dois (02) dias úteis a contar desta Sessão para a proclamação o resultado final desta Licitação. A empresa inabilitada será informada através de ofício sobre o resultado do certame, como também estará recebendo de volta o envelope nº 02, Proposta de Preço. Nada mais a ser tratado e para constar, eu Fernando Costa Marinho na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos três dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove.


Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Servª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 074
4

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME

CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CRENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ**, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83 e I.E.: 04.123.922-9**, credenciamos a senhora **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, para representar esta empresa no processo de licitação em referência, ficando autorizada a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, em referencia, ficando autorizado a assinar recursos e constatações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí

AM

Apuí, Amazonas 03 de Maio de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ-ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 075

Celia Maria

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
181.824.962-68
 Nome
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 Nascimento
29/01/1962
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3597141-0
 NOME CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2018
 FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO
 MARGARIDA FERREIRARIBEIRO
 NATURALIDADE PONTE DE PEDRAS-PA
 DATA DE NASCIMENTO 29/01/1962
 DOC EV-B-10 CERT. S. S. DO ARAGUAIA-PA
 CPF 181824962-68
 PI161-RFA

CERT. CAS. N. 1325 FLS. 11
 DO ARAGUAIA-PA

ASSINATURA DO GERENTE
 INSCRIÇÃO Nº 7.116 DE 29/03/83
 Instituto Cedex Perseus DB

1A. VIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADELSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Celia Maria Ribeiro Ferraz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal Apur
 Processo
 Nº 004/19
 FL 5026

Celia Maria



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019.

Apuí/AM., 24 de Abril de 2019.

À

FIRMA: C. M. RIBEIRO FERRAZ	CARTA CONVITE Nº 002/2019
CNPJ. 63.743.371/0001-83	
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA Nº 1065 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DA CPL

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e. na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 004/2019
FLS nº 027

Letícia Pereira



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P.A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/___.

x *Letícia Maria Ribeiro Ferraz*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apui
Processo
No 004119
FLSnº 028

[Handwritten signature]

CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

PROCESSO LICITATORIO N° 004/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, inscrita no **CNPJ sob o n° 10.737.156/0001-03** credenciamos o **Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da carteira de identidade n° **3360635 SSP/PA** e do **CPF(MF) n° 684.896.332-15** para representar esta empresa no processo de licitação em referência, ficando autorizada a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, em referência, ficando autorizado a assinar recursos e constatações, receber intimações e notificações, inclusive para renúncia do direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí, Amazonas 03 de Maio de 2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CARLOS FERRAZ TRINDADE
TITULAR

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 004/19
FLS n° 079
A

Beltrão

10.737.156/0001-03
Importadora Ferraz
Av: Rio Grande do Sul n° 883
CEP: 69.265.000
Fone: (97) 3389-1898
Apuí - AM

Beltrão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3684046-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2018

NOME CARLOS FERRAZ TRINDADE

FILIAÇÃO ABELARDO CARDOSO DA TRINDADE
BENEDITA DE JESUS FERRAZ TRINDADE
BELEM-PA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981

DOG DE IDENT. CERT. NASC. N. 23049 FLS. 37
LV. A-22 CART. BELEM-PA

CPF 684896332-15

PI161-RFA

ASSINATURA DO DIRETOR

1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

684.896.332-15

Nome
CARLOS FERRAZ TRINDADE

Nascimento
11/01/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ABERSON CONCEIÇÃO DE MELO

CARLOS FERRAZ TRINDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Dezembro 2004

CORREIOS
www.correios.com.br

Beltrame

Camara Municipal Apur
Processo
No 004119
FLS no 030

Confere com o original
EM: 02/05/19.

[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE N° 002/2019
PROCESSO N° 004/2019.

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

À

FIRMA: IMPORTADORA FERRAZ	CARTA CONVITE N° 002/2019
CNPJ. 10.737.156/000-03	
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL N° 883 CENTRO	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/052019.
CEP: 69.265-000	HORÁRIO: 10h
APUÍ/AM.	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório N° 004/2019, Modalidade Carta Convite N° 002/2019 e, na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital N° 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Belva Rose
Câmara Municipal, Apuí
Processo N° 004/19
FLS N° 093
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Neuzi P. A. Rocha
Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019.

DATA DE RECEBIMENTO: ___/___/___.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.



Leite Ferraz



Neuzi



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *CM RIBEIRO FERRAZ - ME*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	<i>OK</i>	
002	Inscrição Estadual / Municipal	<i>OK</i>	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	<i>OK</i>	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	<i>OK</i>	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	<i>OK</i>	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	<i>OK</i>	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	<i>OK</i>	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	<i>OK</i>	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	<i>OK</i>	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	<i>OK</i>	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	<i>OK</i>	
012	Declaração de que cumpre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	<i>OK</i>	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	<i>OK</i>	

[Signature]
Serv. Néuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

[Signature]
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

[Signature]
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.743.371/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/02/1993

NOME EMPRESARIAL
C M RIBEIRO FERRAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL MARANHENSE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1165

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM

TELEFONE
(97) 3389-1313 / (97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 17:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 2004/119
FLSnº 024



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.123.922-9	63.743.371/0001-83	7

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
C M RIBEIRO FERRAZ ME

NOME FANTASIA
COMERCIAL MARANHENSE


REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple		11/04/2019	11/04/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1165,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 28/11/2006

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001554997094654

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 004/19
FLS nº 095

Belio Ferraz

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13100638393

2135



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/008.109-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C.M. RIBEIRO FERRAZ ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM1201900007619

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

05 FEV 2019

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

APUJ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Alia Maria Ribeiro Ferraz
Assinatura: Alia Maria Ribeiro Ferraz
Telefone de Contato: (97) 3389 1316

18 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal APUJ
Processo
Nº 00119
FLSnº 086



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019. Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887HYIW3N1ZY5BW6758, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO-FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 18/01/2019 10:03:07, Emitido por: Evaristo Luis Ribeiro-Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadeo.portalsefoam.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ		ESTADO CIVIL CASADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 1582545	Órgão Emissor SSP	UF PA	CPF (número) 181.824.962-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA				NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI				UF AM	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA				NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) progressoapui@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4693100 4721102 4722901 4744099 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COM. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 17/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI, 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900007619



AM54477123



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019. Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 1582545	Orgão Emissor SSP	UF PA CPF (número) 181.824.962-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA e termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000	
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) progressoapui@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4755503 4761003 4772500 4781400 4782201	SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887PVOV0E1V5X9M1J88, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 18/01/2019 10:03:07, Emitido por: Evandro Luis Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Celia Maria Ribeiro Ferraz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900007619



AM54477123



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980064 em 08/02/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190081091 - 05/02/2019 Autenticação: 636034FB2694802817969A1AD31B88D8D5841B1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/008.109-1 e o código de segurança g4iu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C M RIBEIRO FERRAZ**
CNPJ: **63.743.371/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

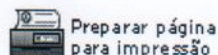
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:33 do dia 22/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2019.

Código de controle da certidão: **6961.E102.F37C.DEA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Letícia Jaber

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M RIBEIRO FERRAZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.743.371/0001-83

Certidão nº: 167812050/2019

Expedição: 14/02/2019, às 17:08:44

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C M RIBEIRO FERRAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.743.371/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

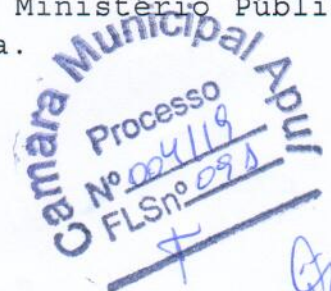
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Beito Jace

[Assinatura]

[Assinatura]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 63743371/0001-83
Razão Social: C M RIBEIRO FERRAZ ME
Nome Fantasia: COMERCIAL MARANHENSE
Endereço: AV MARIO ANDREAZZA 1165 FUNDOS / CENTRO / APUÍ / AM /
69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2019 a 19/05/2019

Certificação Número: 2019042002222931702869

Informação obtida em 25/04/2019, às 08:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 1002119
FLS nº 092

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Carta Convite Nº 002/2019 - Processo Nº 004/2019

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, vem por meio desta indicar a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, para assinar o contrato da presente Carta Convite.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí, Amazonas 03 de Maio de 2019.

Celia Maria Ribeiro Ferraz

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 093

AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

Celia Maria



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50139763
Data: 25/04/2019
Hora: 07:42:20
Válida até: 25/05/2019

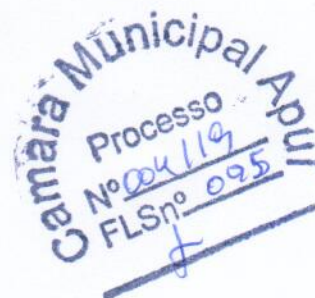
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.743.371/0001-83 - C M RIBEIRO FERRAZ ME

Inscrição: 04.123.922-9 - Situação: Ativo

CNAE: 4712-1/00 -

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	043/2019
Data da emissão:	15/03/2019
Válida até:	15/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **C. M RIBEIRO FERRAZ - ME**

Endereço: **Av. Mário Andreazza, Nº 1165.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.123.922-9**

CNPJ/CPF: **63.743.371/0001-83**

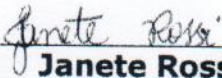
Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZEM.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

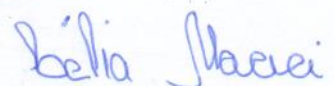
Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **27/03/2019.**


Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal
Processo
Nº 004119
FLS nº 096
/ndv

Confere com o original
EM. 02 / 05 / 19


Bênia Maciel




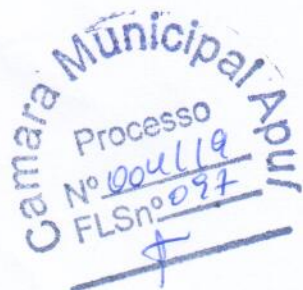
**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C M Ribeiro Ferraz - ME** inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 041239229, estabelecida a Avenida 13 Mário Andreaza nº 1165, Centro, Apuí/AM, fornece gêneros alimentícios e correlatos, discriminados nas notas fiscais nº 000.000.236, 000.000.322 e 000.000.327, para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.


Alzimar Peixoto da Silva
Secretário Municipal de Administração



Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI - AV 13 DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO - APUI - AM.
 Emissão: 17/07/2017 Valor Total: R\$ 1.240,76

NF-e

Nº 000.000.236

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - APUI - AM

Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1



Nº 000.000.236

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1317 0763 7433 7100 0183 5500 1000 0002 3610 0000 1115

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170704423872 17/07/2017 09:07:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

17/07/2017

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, S/N

BARRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

17/07/2017

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

PLICATAS

Número :
 Vencimento : 17/07/2017
 Valor R\$: 1.240,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.240,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2517	ACHOCOLATADO INSTANTANEO ENERGIA ZIELI 400G	18061000	0102	5102	UN	97,00	3,11	0,00	301,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	ARROZ PATTI 5KG	10063021	0102	5102	UN	52,00	14,44	0,00	750,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3098	COLORIFICO QDELICIA 250G	21039091	0102	5102	UN	11,00	1,99	0,00	21,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5597	MILHO BRANCO CANJICA 500 G	11042300	0102	5102	UN	66,00	2,52	0,00	166,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
 Processo
 N.º 002/19
 FLS nº 099

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012), Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature

Handwritten mark

Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI - AV 13 DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO - APUI - AM.
 Emissão: 10/11/2017 Valor Total: R\$ 2.196,88

NF-e
Nº 000.000.322
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - APUI - AM
 Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.322
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1317 1163 7433 7100 0183 5500 1000 0003 2210 0000 1973

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170786133071 10/11/2017 09:31:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

10/11/2017

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

10/11/2017

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.196,88

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.196,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
2517	ACHOCOLATADO INSTANTANEO ENERGIA ZAELI 400G	18061000	0102	5102	UN	210,00	3,11	0,00	653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	ARROZ PATTI 5KG	10063021	0102	5102	UN	98,00	14,44	0,00	1.415,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3098	COLORIFICO QDELICIA 250G	21039091	0102	5102	UN	14,00	1,99	0,00	27,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5597	MILHO BRANCO CANJICA 500 G	11042300	0102	5102	UN	40,00	2,52	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 004/119
 FLS nº 088
[Signature]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012), Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI - AV 13 DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO - APUI - AM.
 Emissão: 16/11/2017 Valor Total: R\$ 2.951,36

NF-e

Nº 000.000.327

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165

Centro - APUI - AM

Fone: (87)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.327

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1317 1163 7433 7100 0183 5500 1000 0003 2710 0000 2020

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170790115131 16/11/2017 08:34:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

16/11/2017

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

16/11/2017

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.951,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.951,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2517	ACHOCOLATADO INSTANTANEO ENERGIA ZAELI 400G	18061000	0102	5102	UN	290,00	3,11	0,00	901,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	ARROZ PATTI 5KG	10063021	0102	5102	UN	140,00	14,44	0,00	2.021,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3098	COLORIFICO QDELICIA 250G	21039091	0102	5102	UN	14,00	1,99	0,00	27,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 004/19
ELSNº 180

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012), Fonte (BPT).
 Val. Aprox. Trib. Federal R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estadual R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Bele *João*

+ *P*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualidade, prestou o fornecimento de Materiais Consumo em Geral, conforme Carta Contrato nº 007/2017 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001 – 25

Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265 -000

Representante: Gilberto Vizolli- Presidente

CPF Nº 17/R 2.420-450 SSP/SC.

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

C.M RIBEIRO FERRAZ – ME

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83

Inscrição Estadual Nº 04.123.992-9

Avenida Mario Andreazza, Nº 1165 Bairro Centro, Município de Apuí/AM.

CEP: 69.265-000

Representante: Celia Maria Ribeiro Ferraz – Proprietário

CPF Nº 182.824.962-68

Objeto: Fornecimento de Material Consumo em Geral.

Período de execução: 08 de maio 2017.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 003/2017 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 007/2017.

Data da Assinatura: 08/05/2017.

Data da ordem de serviço: 08/05/2017.

Valor contratado: R\$ 26.467,15 (vinte e seis mil. Quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 29 de abril de 2018.

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí (AM).



Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUÍ - AM.
 Emissão: 12/12/2017 Valor Total: R\$ 1.933,52

NF-e
Nº 000.000.358
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.358
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1317 1263 7433 7100 0183 5500 1000 0003 5810 0000 2330

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170809661178 12/12/2017 11:02:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF

34.528.869/0001-25

DATA DA EMISSÃO

12/12/2017

ENDEREÇO

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305

BAIRRO / DISTRITO

PRACA DOS 3 PODERES

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

12/12/2017

MUNICÍPIO

APUÍ

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.933,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5590	AGUA MIN S/GAS KAIARY 500ML FARDO	27101230	0102	5102	FD	50,00	14,20	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5591	CAFE 500GR	21011110	0102	5102	PCT	20,00	13,20	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	LEITE INTEGRAL TRADICAO CX	04022110	0102	5102	CX	16,00	59,97	0,00	959,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 0001/19
 FLS nº 102

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

Auditado Pelo Controle Interno

Certifico que o material, serviço, constante
 deste documento foi recebido e prestado

ACBITO
 Em 12/12/17

Silvane Veloso
 Setor de Almoxarifado
 Portaria nº 048/2017

Beltrão

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUI - AM.
Emissão: 29/06/2017 Valor Total: R\$ 806,08

NF-e
Nº 000.000.229
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.229
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1317 0663 7433 7100 0183 5500 1000 0002 2910 0000 1044

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170692339237 29/06/2017 12:33:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUI

CNPJ/CPF

34.528.869/0001-25

DATA DA EMISSÃO

29/06/2017

ENDEREÇO

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305

BAIRRO / DISTRITO

PRACA DOS 3 PODERES

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

29/06/2017

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número :
Emissão : **29/06/2017**
Valor R\$: **806,08**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	806,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	806,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
5590	AGUA MIN S/GAS KALARY 500ML FARDO	27101230	0102	5102	FD	25,00	14,20	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5591	CAFE 500GR	21011110	0102	5102	FD	16,00	13,20	0,00	211,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5598	LEITE INTEGRAL TRADICAO CX	04022110	0102	5102	UN	4,00	59,97	0,00	239,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Silvane Veloso
Setor de Almoxarifado
Portaria nº 048/2015

Auditado Pelo Controle Interno

Camara Municipal Apui
Processo Nº 000119
FLS nº 123

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Complementares
Isto(s) Lei Federal 12.741/2012. Fonte IBPT.
Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Endereço: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUÍ - AM.
 Emissão: 22/11/2017 Valor Total: R\$ 996,02

NF-e

Nº 000.000.331

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

9 - ENTRADA
 1 - SAÍDA



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - APUÍ - AM

Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

Nº 000.000.331
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1317 1163 7433 7100 0183 5500 1000 0003 3110 0000 2065

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113170794331324 22/11/2017 08:16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ		CPF / CFP 34.528.869/0001-25	DATA DA EMISSÃO 22/11/2017
ENDEREÇO RUA TREZE DE NOVEMBRO, 305		BARRIO / DISTRITO PRACA DOS 3 PODERES	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUÍ	UF AM	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA EMISSÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	996,02
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	996,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5590	AGUA MIN S/GAS KATARY 500ML FARDO	27101230	0102	5102	FD	29,00	14,20	0,00	411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	LEITE INTEGRAL TRADIÇÃO CX	04022110	0102	5102	CX	6,00	59,97	0,00	359,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5591	CAFE 500GR	21011110	0002	5102	PCT	17,00	13,20	0,00	224,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
 Processo Nº 004/119
 FLS nº 104

Estor de Almoxnariado
 Portaria nº 048/2015

Auditado Pelo Controle Interno

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (tributos) Lei Federal 12.741/2012, Teto de 20% Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%) Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%) Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Handwritten signature: Valdeir Soares

Handwritten initials and marks

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

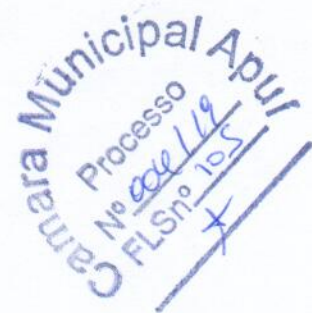
Ref.: Carta Proposta nº 002/2019 – Processo Nº 004/2019

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Mario Andreazza, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, neste ato representada pela sua representante titular a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente.



Apuí, Amazonas 03 de Maio de 2018.

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro

Apuí

AM

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME

CPF/MF nº 63.743.371/0001-83

TITULAR

AV. MARIO ANDREAZZA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

Celia Maria Ferraz

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME

CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

DECLARAÇÃO VERACIDADE

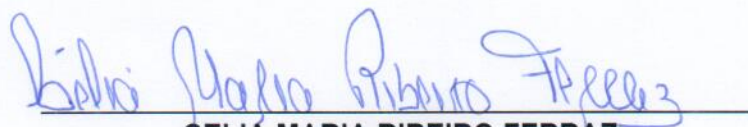
À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Carta Proposta nº 002/2019 – Processo Nº 004/2019

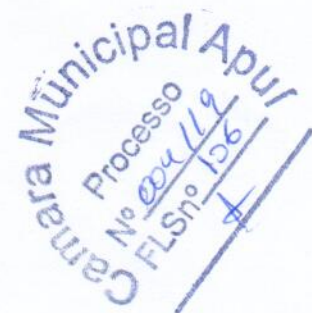
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83**, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 03 de Maio de 2019.

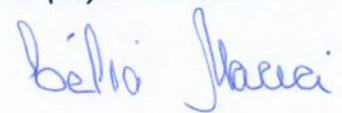


CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR



63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (97) 99152-4440.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FÓRUM DE JUSTIÇA DE APUÍ DESDOR. NEUZIMAR PINHEIRO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ
Av. 13 de Novembro, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro - /AM.
CEP: 69.265-000 - Fone: 973389-1908

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL


FRANCIANE DE SOUZA COSTA,
Analista Judiciário da Comarca de
Apuí, Estado do Amazonas, por
nomeação legal, etc...

CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal do interessado, **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ, brasileira, casada empresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/AM e CPF nº 292.018.612-49,** residente e domiciliado na Avenida Transamazônica, nº 1165, Bairro Centro, neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema **PROJUDI** da Comarca de Apuí/AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **C M RIBEIRO FERRAZ**, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº **63.743.371/0001-83,** estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1165, Bairro Centro, neste Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.

Validade: a presente certidão tem validade de 90 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apuí/AM, 30 de Abril de 2019.


FRANCIANE DE SOUZA COSTA
Analista Judiciário
Comarca de Apuí/AM

Camara Municipal Apuí
Processo
No 008/19
FLS nº 124

Confere com o original
EM: 02/05/19

Lelita Maciel



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 2019

RAZÃO SOCIAL C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME		INSCRIÇÃO FISCAL 02.0022-02	
NOME DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL MARANHENSE		CNPJ / CPF 63.743.371/0001-83	
NOME DO RESPONSÁVEL CÉLIA MARIA FERREIRA RIBEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.123.922-9	
ENDEREÇO Av. MARIO ANDREAZZA		N.º 38	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE 3389-1313		INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-02.02	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.		

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apuí - Am, 26 de março de 2019.

Janete Rossi

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 02/19
FLS nº 123

Confere com o original
EM: 02/05/19

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**

Célia Maria

2019



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



2019

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE

Nº. 088/19

Municipal Apuí
Processo nº 02/05/19
FLS nº 123

M A N T E R
E X P O S T O

Nome Fantasia: **COMERCIAL MARANHENSE**

Razão sócia: **C. M. RIBEIRO FERRAZ**

CNPJ/CP: **63.743.371/0001-83**

Insc./Est. **04.123.922-9**

Endereço: **AVENIDA MARIO ANDREAZZA Nº 1165**

Bairro: **CENTRO**

Cidade/Estado: **APUIAM**

CEP: **69.265-000**

Sala:

Boxe:

Natureza Jurídica: **213-5 – EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal:

47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

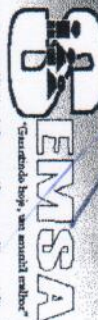
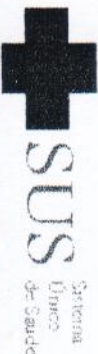
Apui, 12 de fevereiro de 2019.

Observação

A renovação deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, de acordo com a Lei Federal 5.991 de 17/12/73. **VÁLIDO ATÉ 31.12.2019**

Emerson Luis Curtarelli
EMERSON LUIZ CURTARELLI
Coordenador de Vigilância Sanitária
Port. 121/17

Controle com o original
EM: 02/05/19



M A N T E R
E X P O S T O

Beleza
Marcia

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: CARLOS FERDINAND TRINDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	OK	
002	Inscrição Estadual / Municipal	OK	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	OK	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	OK	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990.	OK	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	OK	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	OK	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	OK	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	OK	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	OK	
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	OK	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	OK	
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	OK	

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ/AM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FRANCIANE DE SOUZA COSTA
Analista Judiciário da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc...

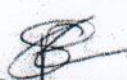
CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal da interessada, **Carlos Ferraz Trindade, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3360635 SSP/PA e CPF nº 684.896.332-15**, residente e domiciliado, neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema **PROJUDI** da Comarca de Apuí-AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente a **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº **10.737.156/0001-03**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, CEP: 69.265-000, neste Município de Apuí/AM, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.

Validade: a presente certidão tem validade de 90 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apuí/AM, 30 de Abril de 2019.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 1.M
+


FRANCIANE DE SOUZA COSTA
Analista Judiciário
Comarca de Apuí/AM

Confere com o original
EM: 02/05/19



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 2019

RAZÃO SOCIAL CARLOS FERRAZ TRINDADE		INSCRIÇÃO FISCAL 83.8273-18
NOME DO ESTABELECIMENTO IMPORTADORA FERRAZ		INSCRIÇÃO CNPJ / CPF 10.737.156/0001-03
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS FERRAZ TRINDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.293.079-0
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL	N.º 883	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-03. 18	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí - AM, 16 de Janeiro de 2019.

Janete Rossi

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Confere com o original
EM: 02/05/19

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**

Cam.ª Munic. de Apuí
Processo
1204119
FL. 02/12

CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Carta Proposta nº 002/2019 – Processo Nº 004/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 03 de Maio de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 143

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

10.737.156/0001-03
Importadora Ferraz
Av: Rio Grande do Sul nº 883
CEP: 69.265.000
Fone: (97) 3389-1898
Apuí - AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Carta Proposta n° 002/2019 – Processo N° 004/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n° 883, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob n° 10.737.156/0001-03, neste ato representada pela sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a
ressalva acima) Por ser verdade assina a presente.

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 004/19
FLS n° 114

Apuí/AM, dia 03 de Maio de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) n° 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

10.737.156/0001-03
Importadora Ferraz
Av. Rio Grande do Sul n° 883
CEP: 69.265.000
Fone: (97) 3389-1898
Apuí - AM




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME. Inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83**, localizada na AV. Mario Andreaza, nº 1165 – Centro, Apuí/AM, forneceu os materiais discriminados na Nota Fiscal nº 254, no **valor total de R\$ 3.967,00 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais)** para à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 02 de maio de 2019.


Cleves Pires dos Santos
Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Desporto
Cep: 69265-000



Recebemos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR - R BRASILIA, 178 - LIBERDADE - APUJ - AM.
 Emissão: 03/01/2019 Valor Total: R\$ 3.967,00

NF-e
Nº 000.000.254
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

01.01.19

Kequma Soatkomp



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 383
 Centro - APUJ - AM
 Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1



Nº 000.000.254
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1319 0110 7371 5600 0103 5500 1000 0002 5410 0000 1468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113191094943325 03/01/2019 14:50:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042930790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF

10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR

CPF / CFP

29.975.874/0001-46

DATA DA EMISSÃO

03/01/2019

ENDEREÇO

R BRASILIA, 178

BAIRRO / DISTRITO

LIBERDADE

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

03/01/2019

MUNICÍPIO

APUJ

UF

AM

TELEFONE / FAX

(97)3389-1356

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.967,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.967,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CFP
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
352	TONER HP 278A 78A P1566 P1606 M1530	84439933	0102	5102	UN	15,00	72,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CARTUCHO HP 122 COLRIDO	32151900	0102	5102	UN	10,00	72,0000	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	FORTE ATX - POTENCIA REAL - 500W	32151900	0102	5102	UN	5,00	173,2000	0,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	HD SATA3 1 TB GB	84717012	0102	5102	UN	2,00	440,0000	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	PEN DRIV 32 GB EMTEC	32151900	0102	5102	UN	2,00	77,0000	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	REFIL TINTA EPSON AMARELO 1LT	32151900	0102	5102	UN	1,00	89,0000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	REFIL TINTA EPSON AZUL 1LT	32151900	0102	5102	UN	1,00	89,0000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	REFIL TINTA EPSON PRETA 1LT	32151900	0102	5102	UN	1,00	89,0000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal APUJ
 Processo Nº 000119
 FLS nº 746

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	025/2019
Data da emissão:	07/02/2019
Válida até:	07/05/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 883**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.293.079-0**

CNPJ/CPF: **10.737.156/0001-03**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJSTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **07/02/2019**



Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal Apui
Processo
No 02/19
FLS nº 117

Confere com o original
EM: 02/05/19



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50143813
Data: 29/04/2019
Hora: 11:10:16
Válida até: 29/05/2019

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 10.737.156/0001-03 - CARLOS FERRAZ TRINDADE

Inscrição: 04.293.079-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4753-9/00 -

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo Nº 004/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1231, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 84.540.723/0001-73 e I.E.: 04.130.097-1**, vem por meio, indicar o **Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da carteira de identidade nº **3360635 SSP/PA** e do **CPF(MF) nº 684.896.332-15**, para assinar a Ata de Registro de Preços, que a assinará no prazo e condições constadas no sub-item 19.4 do edital.

Atenciosamente,

Apuí, Amazonas dia 03 de Maio de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
TITULAR

10.737.156/0001-03
Importadora Ferraz
Av: Rio Grande do Sul nº 883
CEP: 69.265.000
Fone: (97) 3389-1898
Apuí - AM

Câmara Municipal
Processo
Nº 004/19
FLS nº 119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3684046-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2018

NOME CARLOS FERRAZ TRINDADE

FILIAÇÃO ABELARDO CARDOSO DA TRINDADE
BENEDITA DE JESUS FERRAZ
TRINDADE
BELEM-PA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981

DOG. ORGEM CERT. NASC. N. 23049 FLS. 37
LV. A-22 CART. BELEM-PA

CPF 684896332-15

PI161-RFA ASSINATURA DO DIRETOR 1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

684.896.332-15

Nome
CARLOS FERRAZ TRINDADE

Nascimento
11/01/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

CARLOS FERRAZ TRINDADE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS
www.correios.com.br

Camara Municipal Apur
Processo
No 004119
FLS nº 102

Confere com o original
EM: 02/05/19

[Handwritten signatures and initials]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10737156/0001-03
Razão Social: CARLOS FERRAZ TRINDADE
Nome Fantasia: IMPORTADORA FERRAZ
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 883 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2019 a 22/05/2019

Certificação Número: 2019042301401469356743

Informação obtida em 29/04/2019, às 12:23:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.737.156/0001-03

Certidão n°: 171613587/2019

Expedição: 29/04/2019, às 12:10:58

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FERRAZ TRINDADE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.737.156/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

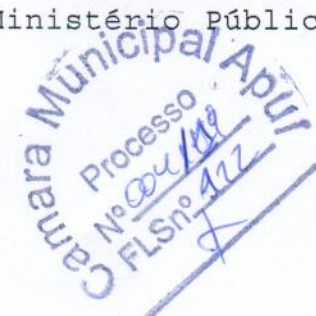
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE
CNPJ: 10.737.156/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:30 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2019.
Código de controle da certidão: **748C.0CE6.8181.0E86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apur
Processo
No 004/19
FLS nº 123
#

[Assinatura manuscrita]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
NOME EMPRESARIAL CARLOS FERRAZ TRINDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPORTADORA FERRAZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 95.29-1-02 - Chaveiros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM		TELEFONE (97) 3389-1316
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2019 às 12:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 004/19
FLSnº 127

X A



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.079-0	10.737.156/0001-03	6

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
CARLOS FERRAZ TRINDADE

NOME FANTASIA
IMPORTADORA FERRAZ

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	23/04/2009	06/12/2017	06/12/2019

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO. 883, CENTRO, APUI-AM,
CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo, desde 17/04/2009

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001512564098657

Camara Municipal Apui
Processo
No 002669
FLS no 128

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EMPRESA: H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA-ME - CNPJ: 84.644.962/0001-73

INABILITADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	SIM	
002	Inscrição Estadual / Municipal	SIM	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	SIM	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	SIM	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	SIM	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	SIM	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	SIM	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	SIM	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	SIM	
010	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros		Nao
011	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	SIM	
012	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF		Nao
013	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	Copias simples sem autenticidade.	

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Servª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



H JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 84.644.962/0001-73
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 895 – BAIRRO NOVA BRASÍLIA
FONE: 69 3421 21-62

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

HJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ 84.644.962/0001-73, sediada na Av. Maringá, 895 – Bairro Nova Brasília, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

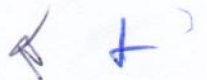


Assinatura do Representante Legal da Licitante

RG Nº 383039 SSP/RO









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JI-PARANÁ/RO

CARTÓRIO BOZELHE

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Registrador Tabelião

R. Luiz Muzambinho, nº 1529, (T-6), Nova Brasília • Ji-Paraná/RO • CEP 76.908-414 • Tel: (69) 3421-1765 • CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 36-P

FOLHAS Nº 081/082



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00036-P, às Folhas 081/082, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME A FAVOR DE HELIO GOMES DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

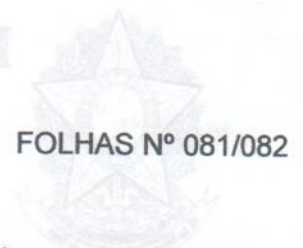
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, (08/05/2015), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.644.962/0001-73**, com sede na Rua Maringa, 895, Bairro Nova Brasilia em Ji-Paraná-RO, Com a Quarta Alteração Contartual (alteração consolidada) firmada em 08 de abril de 2015, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 110447522 em 23/04/2015 neste ato, nos termos da cláusula quinta representada por sua Administradora **LENIR GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Chale/MG, nascida em 13/10/1949, filha de DANIEL GOMES DA SILVA e LIRACINA GOMES DA SILVA, divorciada, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº **000061562/SSP/RO**, inscrita no CPF/MF sob nº **204.768.252-53**, residente e domiciliada na Rua Maringa, 895, Bairro Nova Brasilia, Ji-Paraná/RO; a presente identificada e qualificada como a própria por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **HELIO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Umuarama /PR, nascido em 29/03/1968, filho de OSVALDO FAUSTINO DE SOUZA e LENIR GOMES DE SOUZA, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **383039/SESP/RO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03181310880/DETRAN/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **204.701.502-20**, residente e domiciliado na rua Herinque Dias, nº. 1022, bairro Primavera, Ji-Paraná-RO; ao qual confere: poderes para o fim especial de gerir e representar a empresa outorgante, podendo: comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, pagar e receber contas; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; **abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, BASA - Banco da Amazônia S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, HSBC - Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Caixa Econômica Federal, Cooperativas de Créditos, inclusive Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Machado - CREDISIS JI-CRED**, podendo depositar e retirar quaisquer quantias, emitir e endossar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, assinar como devedor solidário, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências por qualquer meio, inclusive transferência por meio eletrônico, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, prestar fiança e aval, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, sustar contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques BB-Rural, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG,

Carimbo e assinaturas manuscritas no rodapé da página.



LIVRO N° 36-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO BOZELHE
Rodrigo Marcolino Bozelle
Tabelião



FOLHAS N° 081/082

consultar contas/aplicações programas de repasse recurso federal, liquidar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação CRE, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário COBAN, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA, movimentar conta corrente e poupança, assinar bordero de custódia e desconto de cheques, receber ordem de pagamento do exterior, efetuar saques - poupança, requerer e retirar cartão magnético, bloquear e desbloquear cartão magnético, transigir, firmar compromissos, confessar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos, financiamentos, cadastrar e alterar senha, caucionar títulos, descontar títulos, assinar NPR - Nota Promissória Rural, assinar junção de contas corrente/poupança, **representá-la em quaisquer repartições públicas tanto federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, SEDAM, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, SEFAZ, SEFIN, SUFRAMA, Companhia de Águas e Esgotos, Centrais Elétricas, Empresas de Telefonia, Empresa de Correios e Telégrafos, Seguradoras, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral;** para requerer, retirar e assinar papéis e documentos que se fizer necessário, inclusive certidões e 2ª via de documentos, assinar requerimentos, fazer parcelamento de dívidas, acordos, pagar taxas, apresentar documentos, prestar declarações e informações; **perante a Junta Comercial do Estado, podendo fazer alterações contratuais, requerer, retirar e assinar documentos, e tudo o mais que se fizer necessário;** assinar CTPS - Carteira de Trabalho da Previdência Social; assinar guias de CD/SD - Comunicação de Dispensa/Seguro Desemprego; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral, para defender todo e qualquer interesse da firma outorgante; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, desistir, fazer declarações de créditos, aceitar função de síndico ou de liquidatário; firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações; podendo ainda representá-la junto ao **Departamento de Trânsito - DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, Departamento de Estrada e Rodagens - DNER, Cia de seguros, podendo regularizar, comprar, vender, doar, veículos,** Inspetorias de Trânsito, para requerer e autorizar vistorias e liberações, promover o emplacamento e o licenciamento de veículos, assinar declaração de residência, receber, dar recibos e quitações, requerer, assinar requerimentos, assinar recibo de transferência do veículo, concordar com valores, cláusulas e condições; requerer certidões e segundas vias de documentos, retirar 2ª via do DUT, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer licenciamento, bloquear e desbloquear documentos, pagar e parcelar multas e/ou IPVA, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas, fazer vistorias, representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, DELEGACIAS DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SEFIN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Cartórios e onde mais necessário for, requerer e retirar Carta de Liberação/Quitação, retirar veículo caso seja apreendido representar a empresa outorgante perante a **Receita Federal do Brasil, ou onde mais necessário for,** para requerer, assinar, documentos, contratos, dar ciência, autorizar requerimentos, declarações e quaisquer documentos necessários ao cumprimento das **obrigações fiscais e tributárias,** regularização de débito e pendências, obtenção de certidões, inclusive os pedidos de retificações de informações fiscais; solicitar, receber e/ou fornecer em nome da empresa informações fiscais inclusive as relativas a cadastro, declarações, débitos fiscais; retirar e apresentar documentos em nome da empresa outorgante, inclusive cópias de declarações e de documentos de arrecadação, dar ciência em processos e receber despachos, termos, notificações e intimações, executar, parcelar débitos, enfim todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações **junto a Receita Federal, tendo acesso a dados protegidos por Sigilo Fiscal,**

Arquivo
Processo N° 004112
FLS nº 152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JI-PARANÁ/RO

CARTÓRIO BOZELHE

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Registrador Tabelião

R. Luiz Muzambinho, nº 1529, (T-6), Nova Brasília • Ji-Paraná/RO • CEP 76.908-414 • Tel: (69) 3421-1765 • CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 36-P

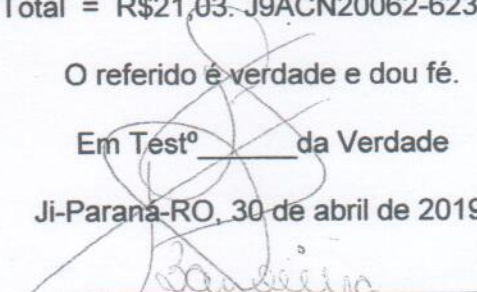
FOLHAS Nº 081/082

SEFIN (Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia), inclusive todos os assuntos relacionados ao Portal do Contribuinte (cadastro, liberação, desbloqueio de senhas e etc), Prefeitura Municipal, INSS (Previdência Social), SUFRAMA, Vara do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, SEDAM, IBAMA; podendo para tanto obter certidões, certificados, declarações (inclusive de isenção), e quaisquer outros documentos fiscais, assim como a regularização de débitos e ao acerto das demais pendências fiscais e cadastrais existentes em nome da empresa outorgante em tais repartições; podendo assinar, juntar, requerer e entregar todos os documentos que se fizer necessário, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer acordos, requerer e retirar certidões e 2ª via de documentos, inclusive ITR e CND, assinar requerimentos, concordar ou discordar cláusulas e condições, prestar declarações e informações, apresentar documentos, enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. Os dados constantes na(o) presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)s outorgante(s), que, responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade que venha a ocorrer.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando, o mesmo que foi alertado por mim sobre consequências de responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. A consulta a Central Nacional de Indisponibilidade exigida pelo Provimento 39/2014 do CNJ, resultou negativa sob o código 9875.2ed0.e053.86d0.0ed0.3d74.e8ee.dd78.1702.cc33. **Em atenção ao Provimento 05/2013 CG. Foi atribuído no presente instrumento poderes para gerir e administrar empresas, ou amplos poderes.** Emolumentos: R\$14,00, Faju: R\$2,80, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$1,05, Fundimper: R\$1,05, Fumorpge: R\$1,05, Total = R\$21,03. Eu, (a.), Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (Mayara). Selo Digital nº J9AAT29511-39D83. Ji-Paraná-RO, 08 de maio de 2015. (aa.) H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, LENIR GOMES DA SILVA, Administrador da Outorgante. Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$14,00, Faju: R\$2,80, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$1,05, Fundimper: R\$1,05, Fumorpge: R\$1,05, Total = R\$21,03. J9ACN20062-623DF

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Ji-Paraná-RO, 30 de abril de 2019.



Tatiane Basi Pereira
Escrevente Substituta



Camara Municipal Apu
 Processo
 Nº 00419
 FLS nº 223



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 383.039 DATA DE EXPIRACAO 25.08.88

NOME HELIO GOMES DE SOUZA

Osvaldo Faustino de Souza

RELACAO Lenir Gomes de Souza

Umuarama-PR 20/03/1968

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 1.684/Fls. 184/Liv. B-05/

Exp. Ji-Paraná-RO em 04.12.86

CCP 204.701.502-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 000 119
FLS nº 257

[Handwritten signature]

H JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 84.644.962/0001-73
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 895 – BAIRRO NOVA BRÁSILIA
FONE: 69 3421 21-62

ANEXO III

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

CARTA CONVITE Nº 002/2019/CC/ CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

A HJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME(S): Hélio Gomes de Souza
NACIONALIDADE(S): Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
RG: 383039 SSP/RO
CPF: 204.701.502-20
RESIDÊNCIA (DOMICÍLIO): Rua Henrique Dias, 1022.
PROFISSÃO: Comerciante
CARGO(S): Gerente

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO.

RAZÃO SOCIAL: HJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: Nº 84.644.962/0001-73
FONE: 69 3421-2162
ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Maringá – nº 895

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Av. Maringá
Nº 895
Sala 1
Município: Ji-Paraná
Estado: RO
CEP: 76908-455
Conta Corrente: 2088-5
Cód. Agência: 3315
Banco: Sicoob



Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Ji-Paraná/RO, 30 de Abril de 2019

HJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 84644962000173, NADA CONSTA** na Comarca de Ji-Paraná.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 47CE-H8K3-L435-EP4G** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 30/04/2019 09:45:47 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Forum Des.Hugo Auller
Endereço: Av. Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá
Cep 76.900-261 - Ji-Paraná - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

H JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 84.644.962/0001-73
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 895 – BAIRRO NOVA BRASÍLIA
FONE: 69 3421 21-62

ANEXO V

DECLARAÇÃO

HJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 84.644.962/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Gomes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 383039 SSP/RO e do CPF nº 204.701.502-20, vem por meio desta, DECLARAR, que está devidamente registrada no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na condição de Microempresa, e que sua receita anual encontra-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº 123/06.

Ji-Paraná/RO, 30 de Abril de 2019.

84.644.962/0001-73
H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Avenida Maringá, 895-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ - RO

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo de CNPJ)

Camara Municipal Apui
Processo
No 004119
FLS No 137

Recebemos de H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado.
 Emissão: 22/12/2016 Valor Total: 2.595,95 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO,305 - APUÍ-AM

NF-e
Nº500
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

H.JET INFORMÁTICA
 AV. MARINGÁ, 895



NOVA BRASÍLIA
 JI PARANA-RO
 76908-445
 (69) 3421-2162

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº500
SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1116 1284 6449 6200 0173 5500 1000 0005 0017 3173 9234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **311160016377718 em 22/12/2016 às 13:50**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00000000394084** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **84.644.962/0001-73** CNPJ: **34.528.869/0001-25**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ** CNPJ/CPF: **34.528.869/0001-25** DATA EMISSÃO: **22/12/2016**
 ENDEREÇO: **AV TREZE DE NOVEMBRO, 305** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **69265-000** DATA ENTRADA/SAÍDA: **22/12/2016**
 MUNICÍPIO: **APUÍ** FONE/FAX: **(97) 3389 1022** UF: **AM** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **AM** HORA DA SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA
 Nº FATURA: **500** VALOR ORIGINAL: **2.595,95** DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: **2.595,95**
 1º 500 22/12/16 2.595,95

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS/ACESSÓRIOS	VALOR TOTAL DO IPÍ	VALOR DO COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA						2.595,95	
												2.595,95	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9** (0-Emittente, 1-Destinatário, 9-Sem frete)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **75** ESPÉCIE: MARCA: HUNERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPÍ	ALÍQUOTA ICMS IPÍ
00066	TONER AMARELO	84439933	0500	6403	UN	5,0000	105,8000	529,00				
00065	TONER CIANO	84439933	0500	6403	UN	5,0000	105,8000	529,00				
00067	TONER MAGENTA	84439933	0500	6403	UN	5,0000	105,8000	529,00				
00064	TONER PRETO	84439933	0500	6403	UN	5,0000	118,0000	590,00				
00191	DVD-RW	85232990	0500	6403	UN	50,0000	5,4000	270,00				
00331	PEN DRIVE 8GB	85235190	0102	6102	UN	5,0000	29,7900	148,95				

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 000119
FLS nº 132

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PED: 000440 Representante: Val Aprox Tributos R\$ 939,74 (36,20%) Fonte:IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.** RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials



RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20195300169260**
Código de Controle: **300169260**
Inscrição Estadual: **20195300169260**
CNPJ/CPF: **84644962000173**
Nome ou Razão Social: **H-JET COM EQUIP INFORMATICA LTDA ME**

Inscrição Estadual: 20195300169260
CNPJ/CPF: 84644962000173

Certidão Número: 20195300169260
Código de Controle: 300169260

Finalidade: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **16/04/2019 08:46:34**
Validade.....: **15/07/2019**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir



Handwritten signature



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual: 84644962000173
CNPJ/CPF:

Certidão Número: 20195300169260
Código de Controle: 300169260

Finalidade: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Certidão Número: 20195300169260
Código de Controle: 300169260
Inscrição Estadual: 84644962000173
CNPJ/CPF: 84644962000173

Nome ou Razão Social: H-

Certidão Negativa emitida em 16/04/2019, válida até 15/07/2019.

Imprimir

Fechar Janela

TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em: 16/04/2019 08:46:34
Validade: 15/07/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Fechar Janela

Imprimir

Camara Municipal Apur
Processo
No 004/119
FLS No 145
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145281552

Contribuinte

H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Logradouro

RUA MARINGA

Bairro

NOVA BRASILIA

Cidade

JI PARANA

CPF/CNPJ

84.644.962/0001-73

Número

895

Complemento

SALA 01

CEP

76908455

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 14:03:34 do dia 09/04/2019

Válida até 09/05/2019

Código de Controle da Certidão/Número D2DAE84A96216491

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84644962/0001-73
Razão Social: H JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: H JET IRFORMATICA E CARIMBOS
Endereço: R MARINGA 895 SALA 01 / NOVA BRASILIA / JI-PARANA / RO /
76908-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041903054085045259

Informação obtida em 29/04/2019, às 17:27:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 004119
FLS nº 142
✓

✓
✓

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 84644962/0001-73**Razão Social:** H JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**Nome Fantasia:** H JET IRFORMATICA E CARIMBOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903054085045259
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033104012862177239
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205230984760707
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022103520906118545
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206514999055891
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403574307843086
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603214672247110
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705425467544149
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111806011923204966
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103015271572072728
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101109013657816727
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092207025679309850
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090306153394397240
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081406302410409549
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072607205354404283
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070707140088364920
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805543385403940
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053007032459345181
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051107285569298295
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042206531113278304
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040306453495211894
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031507395875547790
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022408171922937024
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020518170319720072
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011506575022907435
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122708521904219892
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120807460251760310
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111903154990464141
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103104053110117807
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101204400224105673
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092304072822571992
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090402440221917074

Camara Municipal Adm
Processo
No 004/19
FLSno 243

[Handwritten signature]

A

16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081603405537658309
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072804150746217283
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070904191286681742
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062002400473995122
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060103391358750300
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051303513995813670
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 29/04/2019 às 17:28:20

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Câmara Municipal Apur
 Processo
 Nº 004/19
 FLS nº 117

Câmara Municipal Apur
 Processo
 Nº 004/19
 FLS nº 117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.644.962/0001-73

Certidão nº: 166195206/2019

Expedição: 14/01/2019, às 12:12:37

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.644.962/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 000119
FLSnº 145

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.644.962/0001-73

Expedição do Relatório: 14/01/2019, às 12:16:37

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstatam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de atos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou de Conciliação Prévia.

Camara Municipal
Processo
No 000119
FLS nº 46

Municipal Apul
Processo
FLS nº



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 84.644.962/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

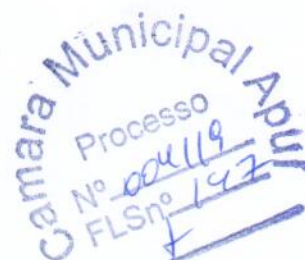
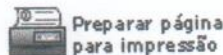
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:14 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2019.

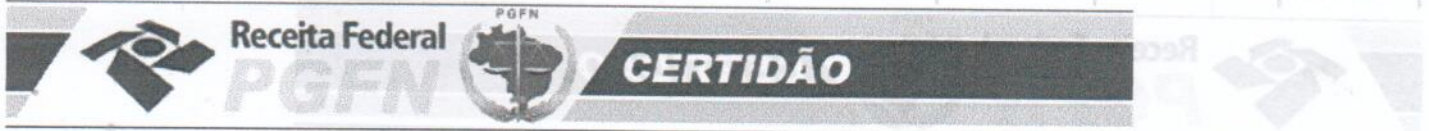
Código de controle da certidão: **3285.2E4C.5818.D6AD**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 84.644.962/0001-73

Data da Emissão : 28/01/2019

Hora da Emissão : 10:38:14

Código de Controle da Certidão : 3285.2E4C.5818.D6AD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/01/2019, com validade até 27/07/2019.

[Página Anterior](#)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/07/2014. Emitida às 10:38:14 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019. Código de controle da certidão: 3285.2E4C.5818.D6AD. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Preparar página para impressão

[Nova Consulta](#)

[Faint circular stamp: Câmara Municipal de...]

Camara Municipal Apur
 Processo nº 000119
 FLS nº 142



MODELO

Assessoria Contábil e Administrativa

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

DELLA FLORA & SOUZA LTDA - ME

CNPJ 84.644.962/0001-73



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná
CARTÓRIO BOZELLI - BARRIO MARCO ANTONIO REZELLE - Registrador Tabelião
Lata Macumbete, 1128 - Jd. Boa Vista - Fone: (69) 3421-9206 - Fax: (69) 3421-9206

AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Fiscalização -
J9ACN20059-80E60.
Confira validade em
www.tre.jus.br/consultaselo/
Confere com o original. Dou fé.
Em Tes. da Verdade.
30 de abril de 2019
Tatiane Basi Pereira - Escrevente Substituta
Imóveis: R\$ 2.63, Fuju: R\$ 63, Selo: R\$ 1,08, Fundop: R\$ 0,20, Fundimp: R\$ 0,20, Fumoage: R\$ 0,20, Total: R\$ 4,84

Pelo presente instrumento particular, **DULCE TERESINHA DELLA FLORA**, brasileira, natural de Jaguari/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.557.001-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 220.761.582-00, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias n° 1022, Bairro Primavera, CEP n. 76.914-848, Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia; e, **HÉLIO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1968, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 383.039 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 204.701.502-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias n° 1022, Bairro Primavera, CEP: 76.914-848, Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob nome empresarial **DELLA FLORA & SOUZA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Maringá n° 895, sala 01, bairro Nova Brasília, CEP n. 76.908-455, Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE n° 11200259821, com despacho em sessão de 17/05/1994, e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 84.644.962/0001-73, **RESOLVEM**, de comum acordo e por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem seu Contrato Social Primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. Retira-se da Sociedade a sócia **DULCE TERESINHA DELLA FLORA** (já qualificada) e o sócio **HÉLIO GOMES DE SOUZA**, ambos cedendo e transferindo o total das quotas da sociedade para a sócia ingressante **LENIR GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Chalé/MG, divorciada legalmente, nascida em 13/10/1949, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 61.562 SESP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n° 204.768.252-53, residente e domiciliada na Rua Ben-tevi, n° 1019, St. 03, Bairro Centro, CEP n. 76.864-000, Cidade e Comarca de Cujubim, Estado de Rondônia, compreendendo a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) por cada quota, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

para Municipal Apur
Processo
Nº 004/19
FLSnº 449



MODELO

Assessoria Contábil e
Administrativa

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná, RO
CARTÓRIO BOZELME & BOZELME MARCO ANTONIO BOZELME - Registrador Substituto
Rua Maranhão, 1221 - Centro - Fone: (69) 3421-1129 / 3421-9206 - E-mail: contato@modeloassessoriacontabil.com.br - Cnpj: 07.900-067 - Ji-Paraná - RO - p. 2

AUTENTICAÇÃO

Selo Digital de Fiscalização - -

J9ACN20060-1965A.

Confira validade em
www.tiro.usp.br/consultaselo

Confere com o original. Dou fé.
Em Tesº da Verdade.

30 de abril de 2019

Tatiane Basi Pereira - Escrevente
Substituta

Emolumentos: R\$ 2,00, Ejuiz: R\$ 0,53, Selo:
R\$ 1,08, Fundep: R\$ 0,20, Fundimp: R\$ 0,20,
Fundmop: R\$ 0,20, Total: R\$ 4,24



CLÁUSULA SEGUNDA. Em razão das alterações, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididas em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, pertencente à sócia cessionária, conforme demonstrado abaixo:

SÓCIA	%	Quotas	Valor Total
1 - Lenir Gomes da Silva	100%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAIS	100%	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na sociedade, em favor da sócia cessionária, e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, fica sob a responsabilidade exclusiva da sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade incumbirá ao sócio **LENIR GOMES DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, cabendo a todos os sócios, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cartório Municipal Apur
Processo
No 6419
LS nº 150



MODELO

Assessoria Contábil e
Administrativa

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná /
CARTÓRIO BOZELHE I RODRIGO MARCOLINO REZENDI - Registrador Tabelião
Luz Maranhão, 1221 - Centro - Fone: (69) 3421-1129 / 3421-9206 - E-mail: contato@modeloassessoriacontabil.com.br - Cep. 76.908-455 - Ji-Paraná - RO - p. 3

AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Fiscalização - -
J9ACN20061-E8CE8.
Confira validade em
www.tre.faz.br/consultaselo/

Confere com o original. Dou fé.
Em Tes. da Verdade.
30 de abril de 2019
Tatiene Basi Pereira - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$2,00, Pub. R\$0,50, Selo: R\$1,00, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$0,20, Fundmopg: R\$0,20, Total: R\$4,20

Dr. Rodrigo M. Rezende
Escritor / Tabelião
12/2012-PR
JI-PARANÁ - RO

CLÁUSULA QUINTA. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, conforme artigo 1.011 § 1º do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA. Altera-se o objeto social para:

- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de óptica;
- Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório (carimbos);
- Instalação e manutenção elétrica;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Serviços de gravação de carimbos.

CLÁUSULA SÉTIMA. Altera-se o nome empresarial da sociedade para: "H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME".

CLÁUSULA OITAVA. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME", com sede na Rua Maringá nº 895, sala 01, bairro Nova Brasília, CEP n. 76.908-455, Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social da sociedade é:

- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

Camara Municipal
Processo Administrativo
No 006/19
FLS No 151

R
P
A
X



MODELO

Assessoria Contábil e Administrativa

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO
CARTÓRIO BOZZELLI - RODRIGO MARCHETTO BOZZELLI - Registrador Tabelião
Ltd. Responsável: 1129

AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Fiscalização - -
J9ACN20063-DACCD.
Confira validade em
www.tiro.jus.br/consultaselo

Confere com o original. Dou fé.
Em Tes^o da Verdade.
30 de abril de 2019
Tatiane Basi Pereira - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$2,63, Faju: R\$0,53, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$4,20, Pomo: R\$3,20, Total: R\$4,84

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO
Registrador Tabelião
Rozizalhe
Ato 12/2012/PR

- b) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- c) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- d) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- e) Comércio varejista de artigos de óptica;
- f) Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- g) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- h) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- i) Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
- j) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- k) Comércio varejista de móveis;
- l) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- m) Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório (carimbos);
- n) Instalação e manutenção elétrica;
- o) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- p) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- q) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- r) Serviços de gravação de carimbos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 01/06/1994 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididas em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, pertencente aos sócios, conforme demonstrado abaixo:

SÓCIA	%	Quotas	Valor Total
1 - Lenir Gomes da Silva	100%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAIS	100%	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As cotas de capital são indivisíveis perante a sociedade e intransferíveis a terceiros sem o prévio e expresso consentimento mútuo dos sócios, cabendo-lhes a preferência para sua aquisição, em igualdade

Cartório Municipal de
Processo
Nº 2019/112
FLS nº 112/111

Paula



MODELO

Assessoria Contábil e
Administrativa



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de JI-Paraná
CARTÓRIO DOZELLE - ROSSIO MARCONI ROZELLE - Registrador Público
Rua Manoel, 1155 - Vila União - JI-Paraná - RO - CEP: 76.900-000 - Fone: (69) 3421-1129

AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Fiscalização - -
J9ACN20064-7CAC5.
Confira validade em
www.tiro.jus.br/consultas/selo

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

Confere com o original. Dou fé
Em Tes^o da Verdade.
30 de abril de 2019
Tatiane Basti Pereira - Escrevente
Substituta
Emolumentos: R\$2,63, Fuij: R\$0,53, Selo:
R\$1,08, Funden: R\$9,20, Fundimper:
R\$9,20, Fumercpg: R\$7,20, Total = R\$4,84

de condições e preço do negócio, no caso de interesse de sua venda ou alienação.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade incumbirá ao sócio **LENIR GOMES DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, cabendo a todos os sócios, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

CLÁUSULA SEXTA. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, conforme artigo 1.011 § 1º do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, retirada esta a ser fixada pelo consenso dos sócios, podendo, por opção, abster-se desse direito.

CLÁUSULA OITAVA. Ao terminar cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cam. Municipal An.
Processo
Nº 024/19
FLS nº 152/19

Handwritten signatures and initials.



MODELO

Assessoria Contábil e Administrativa

Tarciso Marchetto
CRC 007736/O-7/RO

Rodrigo Marchetto
OAB / RO 4.292

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Ji-Paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que me obrigo fielmente por mim e por meus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2015.

Ji-Paraná/RO
2º Ofício Ji-Paraná/RO

Dulce T. Della Flora
DULCE TERESINHA DELLA FLORA

Helio Gomes de Souza
HELIO GOMES DE SOUZA

Lenir Gomes da Silva
LENIR GOMES DA SILVA



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO
CARTÓRIO BOZELHE & RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - Registrador Tabelião
Rua São João, 1329 - Jd. Santa Helena - Ji-Paraná/RO - CEP: 71.600-000 - Fone: (69) 3421-1129

AUTENTICAÇÃO
Seio Digital de Fiscalização - -
J9ACN20065-6B2DB.
Confira validade em www.tbr.jus.br/consultaselo
Confere com o original. Dou fé.
Em Teste da Verdade.
30 de abril de 2019
Tatiane Basi Pereira - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$2,63, Fuju: R\$0,33, Seio: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$0,20, Fumolpge: R\$0,20, Total: R\$4,24

Testemunhas:

Adriana Regina de Castro
Adriana Regina de Castro
RG n. 25.018.600-7 - SSP/SP

Karina da Costa Lima
Karina da Costa Lima
RG 873.499 SSP/RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2015 SOB Nº: 110447522
Protocolo: 15/016698-2, DE 22/04/2015

Empresa: 11 2 0025982 1
H-TET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Adriana Pires de Souza
ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná / RO
CARTÓRIO BOZELHE & RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - Registrador Tabelião
Rua São João, 1329 - Jd. Santa Helena - Ji-Paraná/RO - CEP: 71.600-000 - Fone: (69) 3421-1129

Seio Digital de Fiscalização - - **J9AAT21618-75F5F,**
J9AAT21619-426CF.
Confira validade em www.tbr.jus.br/consultaselo/
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **DULCE TERESINHA DELLA FLORA e HELIO GOMES DE SOUZA.** *0016*103396B * Dou fé. Ji-Paraná-RO, 10 de abril de 2015.
Em Teste da Verdade.
Tatiane Basi Pereira
Tatiane Basi Pereira - Escrevente
Emolumentos: R\$10,44, Fuju: R\$2,08, Seio: R\$1,72, Total = R\$14,24

Município de Ji-Paraná/RO
Processo nº 0016/15
FLS nº 152

TABELONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL Nancy Conrado Leles
ABELIZADA E REGISTRADORA
 Av. Cujubim, 2061 - Centro - Caixa Postal 36 - 76.864-000 - Cujubim / RO - Fone/Fax: (68) 3582-1199

Selo Digital de Fiscalização - .J4AAE22902-80033.
 Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo

Reconheço por semelhança a assinatura de **LENIR GOMES DA SILVA**. O referido é verdade. Dou Fé. *0009*44990*.
 Emolumentos: R\$5,22, Fuju: R\$1,04, Selo: R\$0,86, Total = R\$7,12

Cujubim-RO, 10 de abril de 2015.
 Daiane Samile da Silva Assunção
 Escrevente Autorizada



Camara Municipal Apur
 Processo
 Nº 224/19
 FLS nº 155

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.644.962/0001-73		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1994	
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H-JET INFORMATICA E CARIMBOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARINGÁ		NÚMERO 895	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 76.908-455	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 3422-0961		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 13:52:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Jaruvis
 Processo
 Nº 004/119
 FLS nº 156



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 28/01/2019

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.J:	84.644.962/0001-73	Inscrição Estadual:	00000000394084
Nire:	11200259821	Licença Bombeiros:	120409/2015
Insc. Municipal (ISS):	17542	Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:	1306/2015	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	H-JET COM EQUIP INFORMATICA LTDA ME		
Nome Fantasia:	H-JET INFORMATICA E CARIMBOS		
Utilização do Estabelecimento:			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -MARINGA		
Complemento:	SALA 01		
Bairro:	NOVA BRASILIA	Número:	895
Município:	JI-PARANA	CEP:	76908455
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AV. MARINGA 895		
Bairro:	NOVA BRASILIA		
Município:	JI-PARANA	Distrito:	
Telefone:	34220961	UF:	RO
Fax:	34220961	CEP:	76900970
E-mail:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	12/11/2013
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	01/06/1994		
Código da Atividade Principal:	4783102		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4774100 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA			
4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
4649402 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
9521500 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	13.104.513/0001-94	Nr. CRC:	RO00028300
Nome/Razão Social:	MODELO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	Seis de Maio		
Bairro:	Centro	CEP:	76900067
Município:		UF:	10
Telefone:	34211129	Fax:	984178237
E-mail	tarcisom@hotmail.com		
Código do Regime	Regime Especial		

Imprimir

Voltar





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019

Apuí/AM., 24 de abril de 2019.

A:

FIRMA: H – JET INFORMATICA	CARTA CONVITE Nº 002/2019.
CNPJ. 84.644.962/0001-73	
ENDEREÇO: RUA MARINGA Nº 895 – SALA 01 - NOVA BRASILIA	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2019
CEP: 75.908.455	HORÁRIO: 09h
JI – PARANÁ/RO	LOCAL: SALA DAS COMISSÕES

Senhor(a) Empresário(a),

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº 004/2019, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019 e na oportunidade convidamos vossa empresa para participar do certame com a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços nos termos do Edital Nº 003/2019, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo, para suprir as necessidades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, do tipo menor preço unitário, conforme o edital em anexo, contendo a especificação dos produtos a serem adquiridos e respectivas quantidades.

Este Convite foi publicado nesta data no quadro geral de avisos: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum da Comarca de Apuí, além da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.

A devolução deste Convite deverá ser feita até 09h (nove horas) do dia 03/05/2019, caso a Licitante não encaminhar Representante.

Camara Municipal de Apui
Processo Nº 004/19
FLSnº 152

84.644.962/0001-73
H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Avenida Maringá, 895-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ RO

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OBS: A sessão de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 03/05/2019, na Sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí.

Servidora: **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CMA)

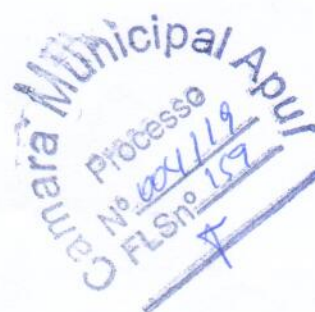
PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO: 25/04/2019.

84.644.962/0001-73
H-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Avenida Maringá, 895-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ - RO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



EDITAL Nº 003/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Número: 004/2019

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 02/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data de Abertura do Processo: 24/04/2019

Data Abertura da Habilitação e Propostas: 03/05/2019, às 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Apuí (AM).

1) DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003, de 7 de janeiro de 2019, e alteração pela Portaria n 015 de 11 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição de material de consumo em geral conforme descrição constante da planilha, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante no exercício de 2019:

1.1 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas por este órgão e comunicadas aos participantes via ofício e com a devida ciência.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
No 004/19
FLS nº 160



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos;
d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2019.

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Proprietário da Empresa
CNPJ Nº
Contratada

84.644.962/0001-73
**N-JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA-ME**
Avenida Maringá, 895-Sala 01
Bairro Nova Brasília - CEP: 76908-455
JI-PARANÁ - RO

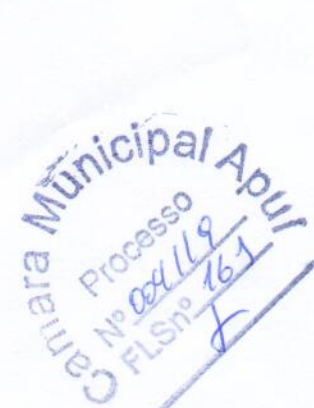
Testemunhas:

- 1- _____
CPF Nº _____
2- _____
CPF Nº _____

Minuta aprovada nos termos do Artigo
38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____/____/____

Assessoria Jurídica



**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE**

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

CARTA PROPOSTA

Apuí/AM, dia 02 de maio de 2019.



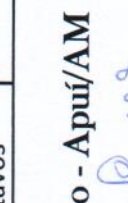
**Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Ref.: CARTA CONVITE N ° 001/2019**

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite N° 001/2019, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 002/2019, na Modalidade CARTA CONVITE N° 001/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ 41.613,66 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos); por item:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ modelo	Valor unitario	valor unitario por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
1	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	SHOWCAU	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	788,00	setecentos e oitenta e oito reais
2	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	BARRALCOL	2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
3	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	LIND'AGUA	12,38	doze reais e trinta e oito centavos	1.485,60	um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
4	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	LIND'AGUA	16,80	dezesesseis reais e oitenta centavos	4.200,00	quatro mil, duzentos reais
5	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	NAGA	3,92	três reais e noventa e dois centavos	392,00	trezentos e noventa e dois reais

   **Avenida Mario Andrezza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM**
Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE**

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

6	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	BRASILEIRO	13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	1.364,00	um mil, trezentos e sessenta e quatro reais
7	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	MATTE LEÃO	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	419,00	quatrocentos e dezenove reais
8	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	TRADIÇÃO	76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos	4.608,00	quatro mil, seiscentos e oito reais
9	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	ALVEJAR	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	199,20	cento e noventa e nove reais e vinte centavos
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	SANTA CRUZ	5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	177,60	cento e setenta e sete reais e sessenta centavos
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90	COIMBRA	4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	433,80	quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	GLADE	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	MINUANO	1,96	um real e noventa e seis centavos	98,00	noventa e oito reais
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	POLITRIZ	13,86	treze reais e oitenta e seis centavos	693,00	seiscentos e noventa e três reais
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	6	BRINOX	74,50	setenta e quatro reais e cinquenta centavos	447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 02114
FLS nº 262

Bélio J. Moura

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
Fone/Fax: (07)3389-1313

[Handwritten signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	BRAVO	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	198,00	cento e noventa e oito reais
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	MUCAMBO	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	197,00	cento e noventa e sete reais
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	4	METAL	8,92	oito reais e noventa e dois centavos	35,68	trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	ELITEX	5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	179,40	cento e setenta e nove reais e quarenta centavos
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	PALOMA	117,62	cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos	1.646,68	um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	5	INCAVAS	11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	59,75	cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	IPÊ	8,42	oito reais e quarenta e dois centavos	84,20	oitenta e quatro reais e vinte centavos
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	IPÊ	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	208,50	duzentos e oito reais e cinquenta centavos
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	und	15	TOCTO	11,81	onze reais e oitenta e um centavos	177,15	cento e setenta e sete reais e quinze centavos
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	LAFRA	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	395,00	trezentos e noventa e cinco reais

Bela Nova

[Handwritten signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	LAFRA	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	249,00	duzentos e quarenta e nove reais
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	LAFRA	2,30	dois reais e trinta centavos	230,00	duzentos e trinta reais
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	NOVICA	11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	118,20	cento e dezoito reais e vinte centavos
29	Limpa vidro	fc	10	KIM	12,68	doze reais e sessenta e oito centavos	126,80	cento e vinte e seis reais e oitenta centavos
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	CRISTAL	3,92	três reais e noventa e dois centavos	39,20	trinta e nove reais e vinte centavos
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	COPOBRAS	2,92	dois reais e noventa e dois centavos	876,00	oitocentos e setenta e seis reais
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	COPOBRAS	1,89	um real e oitenta e nove centavos	472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	BETANI	0,58	cinquenta e oito centavos	23,20	vinte e três reais e vinte centavos
34	Esponja de aço, pacote 8 und	pct	20	ASSOLAN	1,49	um real e quarenta e nove centavos	29,80	vinte e nove reais e oitenta centavos
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	AMAZONIA	1,29	um real e vinte e nove centavos	64,50	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	2	SOPRANO	194,62	cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos	389,24	trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos

Para a Prefeitura Municipal de Apuí
Processo Nº 004/19
FLS Nº 165

Bébia J. Soares

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	2	SOPRANO	147,38	cento e quarenta e sete reais e trinta e oito	294,76	duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	4	BRASIL	14,92	quatorze reais e noventa e dois centavos	59,68	cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	DANTEY	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	NATUREZA	58,64	cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	703,68	setecentos e três reais e sessenta e oito centavos
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50	LEONORA	6,98	seis reais e noventa e oito centavos	349,00	trezentos e quarenta e nove reais
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	LEO-LEO	0,70	setenta centavos	14,00	quatorze reais
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho minimo 14x18,5cm	und	10	JOCAR	29,78	vinte e nove reais e setenta e oito centavos	297,80	duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	BIC	44,00	quarenta e quatro reais	440,00	quatrocentos e quarenta reais
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	BIC	44,00	quarenta e quatro reais	440,00	quatrocentos e quarenta reais
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	BIC	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	SCRITY	0,89	oitenta e nove centavos	89,00	oitenta e nove reais
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,82	três reais e oitenta e dois	76,40	setenta e seis reais e quarenta centavos

Belva Maria

Camara Municipal
Processo
Nº 004/19
FLS nº 466

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

[Handwritten signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	78,80	setenta e oito reais e oitenta centavos
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,98	três reais e noventa e oito centavos	79,60	setenta e nove reais e sessenta centavos
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	pct	20	IARA	3,99	três reais e noventa e nove centavos	79,80	setenta e nove reais e oitenta centavos
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	LEO LEO	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	43,35	quarenta e três reais e trinta e cinco centavos
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	cx	15	LEO LEO	7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	119,10	cento e dezenove reais e dez centavos
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	cx	15	LEO LEO	6,38	seis reais e trinta e oito centavos	95,70	noventa e cinco reais e setenta centavos
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	cx	20	LEO LEO	12,64	doze reais e sessenta e quatro centavos	252,80	duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	SCRITY	0,59	cinquenta e nove centavos	118,00	cento e dezoito reais
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	SCRITY	0,49	quarenta e nove centavos	245,00	duzentos e quarenta e cinco reais
58	Estilete tamanho Grande	und	15	FOX LUZ	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	44,25	quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
59	Estilete tamanho Médio	und	15	FOX LUZ	1,95	um real e noventa e cinco centavos	29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 004/119
 FLS nº 167

Belia Garcia
Leves

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apui/AM
 Fone/Fax: (97)3389-1313

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - MF
COMERCIAL MARANHENSE**

CNPJ/MF N° 68.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	JOCAR	1,95	um real e noventa e cinco centavos	29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	DUREX	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	197,50	cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos
62	Lápis Grafite n° 02 (caixa 12 und)	CX	10	LEO LEO	1,42	um real e quarenta e dois centavos	14,20	quatorze reais e vinte centavos
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	5	SD	9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	49,75	quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	5	SD	16,80	dezesesse reais e oitenta centavos	84,00	oitenta e quatro reais
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	5	SD	32,90	trinta e dois reais e noventa centavos	164,50	cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	CX	20	-	-	-	-	-
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	CX	40	CHAMEX	199,24	cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos	7.969,60	sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100	JOCAR	3,98	três reais e noventa e oito centavos	398,00	trezentos e noventa e oito reais
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	CX	2	JOCAR	74,64	setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	149,28	cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos

Lucia Jacua
Queres X

Carimbo: Prefeitura Municipal de Apuiá
Processo Nº 04119/2011
Fls. nº 769

Avenida Mario Andreazza, n° 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuiá/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

[Assinatura]

**C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE**

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	JOCAR	3,82	três reais e oitenta e dois	38,20	trinta e oito reais e vinte centavos
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	JOCAR	13,34	treze reais e trinta e quatro centavos	200,10	duzentos reais e dez centavos
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	LEONORA	1,82	um real e oitenta e dois centavos	36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	IARA	6,92	seis reais e noventa e dois centavos	69,20	sessenta e nove reais e vinte centavos
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	JOCAR	12,94	doze reais e noventa e quatro centavos	258,80	duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	JOCAR	9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	199,00	cento e noventa e nove reais
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	JOCAR	22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	342,00	trezentos e quarenta e dois reais
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	3	JOCAR	59,90	cinquenta e nove reais e noventa centavos	179,70	cento e setenta e nove reais e setenta centavos
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	JOCAR	44,95	quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos	449,50	quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	JOCAR	7,92	sete reais e noventa e dois centavos	158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-

Luiza Soares
Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	LEO LEO	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	LEO LEO	3,42	três reais e quarenta e dois centavos	34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos	
85	Livro ponto	und	2	SD	9,98	nove reais e noventa e oito centavos	19,96	dezenove reais e noventa e seis centavos	
86	livro protocolo	und	6	SD	18,44	dezoito reais e quarenta e quatro centavos	110,64	cento e dez reais e sessenta e quatro centavos	
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	2	-	-	-	-	-	
88	Almofada para carimbo	und	10	PILOT	31,84	trinta e um reais e oitenta e quatro centavos	318,40	trezentos e dezoito reais e quarenta centavos	
89	Tinta para carimbo	und	5	JOCAR	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	34,75	trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos	
90	Moldura 20x25	und	20	-	-	-	-	-	
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	-	-	-	-	-	
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	MULTILASER	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	288,00	-	
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	MULTILASER	32,90	trinta e dois reais e noventa centavos	329,00	-	

Camara Municipal
Processo
Nº 120/13
FLS 170
Apuí

Debra Jace

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

[Signature]

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83 I.E. Nº 04.123.922-9

94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado."paralelo"	und	20	Premium	159,90	cento e noventa e noventa centavos	3.198,00	-
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	HP	319,90	trezentos e dezenove e noventa centavos	6.398,00	-
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	HP	359,90	trezentos e cinquenta e nove e noventa centavos	7.198,00	-
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	30	HP	429,90	quatrocentos e vinte e nove e noventa centavos	12.897,00	-
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	30	HP	419,90	quatrocentos e dezenove e noventa centavos	12.597,00	-
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	4	NEGATON	23,89	vinte e três reais e oitenta e nove centavos	95,56	noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	2	NEGATON	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	4	CARNEIRO	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	11,52	onze reais e cinquenta e dois centavos
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	6	LED	64,32	sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	385,92	trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	RAYOVAC	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

Camara Municipal
Processo
No 02/19
FLS nº 141

Delva

[Signature]

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

Fone/Fax: (97)3389-1313

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF N° 63.743.371/0001-83 I.E. N° 04.123.922-9

	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	RAYOVAC	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	178,50	cento e setenta e oito reais e cinqüenta centavos
105	T para tomada tipo Benjamim.	und	15	INTEBRAS	4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	73,80	setenta e três reais e oitenta centavos
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	-	-	-	-	-
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60	OSRAM	39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	2.394,00	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	6	SOPRANO	44,96	quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	269,76	duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos
VALOR TOTAL R\$							84.518,66	#NOME?

- b) O prazo de validade dessa proposta é de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
c) O prazo de início de fornecimento é de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato.

Atenciosamente,

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
CPF Nº 181.824.962-68
REPRESENTANTE LEGAL

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165

Cep: 69.265-000 Centro
Apui - AM

Apuí/AM, dia 02 de Maio de 2019.

Avenida Mario Andreazza, nº 1165 - CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM
Fone/Fax: (97)3389-1313

[Handwritten signatures and initials]

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CNPJ/MF N° 10.737.156/0001-03 I.E. N° 04.293.079-0

CARTA PROPOSTA

Apuí/AM, dia 03 de Maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUI/AM.
Ref.: CARTA CONVITE N ° 004/2019

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Convite N° 004/2019, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 002/2019, na Modalidade CARTA CONVITE N° 004/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ 36.924,00 (trinta e seis novecentos e vinte e quatro mil reais); por item:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant	Marca/ modelo	Valor unitario	valor unitario por extenso	Valor Total	Valor Total por extenso
1	Achocolatado em pó, pacote 400 gr	pct	200	-	-	-	-	-
2	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	-	-	-	-	-
3	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	-	-	-	-	-
4	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	-	-	-	-	-
5	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	-	-	-	-	-

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CNPJ/MF N° 10.737.156/0001-03 I.E. N° 04.293.079-0

6	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	pct	100	-	-	-	-	-	-	-
7	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	-	-	-	-	-	-	-
8	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	-	-	-	-	-	-	-
9	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	-	-	-	-	-	-	-
10*	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	-	-	-	-	-	-	-
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	und	90	-	-	-	-	-	-	-
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	-	-	-	-	-	-	-
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	-	-	-	-	-	-	-
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	-	-	-	-	-	-	-
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	6	-	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 204.119
 FLS nº 174

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	-	-	-	-	-	-	-
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	-	-	-	-	-	-	-
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	4	-	-	-	-	-	-	-
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	-	-	-	-	-	-	-
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	-	-	-	-	-	-	-
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	5	-	-	-	-	-	-	-
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	-	-	-	-	-	-	-
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	-	-	-	-	-	-	-
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	und	15	-	-	-	-	-	-	-
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-	-
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-	-
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	-	-	-	-	-	-	-
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	-	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal
 Processo
 N.º 04/14
 FLS nº 178

[Handwritten signatures and initials]

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CNPJ/MF N° 10.737.156/0001-03 I.E. N° 04.293.079-0

29	Limpa vidro	fc	10	-	-	-	-	-	-
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	-	-	-	-	-	-
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	pct	300	-	-	-	-	-	-
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	pct	250	-	-	-	-	-	-
33	Espunja em espuma dupla face para lavar louça	pct	40	-	-	-	-	-	-
34	Espunja de aço, pacote 8 und	pct	20	-	-	-	-	-	-
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	pct	50	-	-	-	-	-	-
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	und	2	-	-	-	-	-	-
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	2	-	-	-	-	-	-
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	pct	4	-	-	-	-	-	-
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	30	-	-	-	-	-	-
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	fd	12	-	-	-	-	-	-
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	und	50	-	-	-	-	-	-
42	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	-	-	-	-	-	-
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	cassio	29,00	vinte e nove reais e noventa centavos	290,00	duzentos e noventa reais	
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	cx	10	-	-	-	-	-	

Carimbo: Câmara Municipal, Processo 004/19, FL 0126, 19/04/2019

Assinaturas e rubricas manuscritas em azul.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 883- CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

CARLOS FERRAZ TRINDAD
 CNPJ/MF N° 10.737.156/0001-03 I.E. N° 04.293.079-0

45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	-	-	-	-	-	-
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	40	-	-	-	-	-	-
47	Cartolina, em cores diversas	und	100	JM	1,00	um real	100,00	-	cem reais
48	Clips Niquelado n° 01, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-	-
49	Clips Niquelado n° 04, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-	-
50	Clips Niquelado n° 06, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-	-
51	Clips Niquelado n° 08, pacote com 50 und	pct	20	-	-	-	-	-	-
52	Cola para papel, frasco 90gr	und	15	-	-	-	-	-	-
53	Colchete metálico n° 09, caixa com 72 und	cx	15	-	-	-	-	-	-
54	Colchete metálico n° 07, caixa com 72 und	cx	15	-	-	-	-	-	-
55	Colchete metálico n° 12, caixa com 72 und	cx	20	-	-	-	-	-	-
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	-	-	-	-	-	-
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	-	-	-	-	-	-
58	Estilete tamanho Grande	und	15	-	-	-	-	-	-
59	Estilete tamanho Médio	und	15	-	-	-	-	-	-
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	15	-	-	-	-	-	-
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	50	-	-	-	-	-	-
62	Lápis Grafite n° 02 (caixa 12 und)	cx	10	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal
 Processo
 Nº 2011/19
 FLS nº 173

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	5	-	-	-	-	-	-	-
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	cx	20	-	-	-	-	-	-	-
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	40	SOL COPI	240,00	duzentos e quarenta reais	9.600,00	nove mil e seiscentos reais	-	-
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	und	100	-	-	-	-	-	-	-
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	2	-	-	-	-	-	-	-
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	-	-	-	-	-	-	-
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	-	-	-	-	-	-	-
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	-	-	-	-	-	-	-
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	-	-	-	-	-	-	-

Carteira Municipal Apuí/AM
 Processo
 Nº 0044/19
 FLS nº 122

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	-	-	-	-	-	-	-
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	-	-	-	-	-	-	-
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	-	-	-	-	-	-	-
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	und	3	-	-	-	-	-	-	-
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	-	-	-	-	-	-	-
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	-	-	-	-	-	-	-
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-	-
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-	-
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	cx	3	-	-	-	-	-	-	-
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	-	-	-	-	-	-	-
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	-	-	-	-	-	-	-
85	Livro ponto	und	2	-	-	-	-	-	-	-
86	livro protocolo	und	6	-	-	-	-	-	-	-
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	und	2	-	-	-	-	-	-	-
88	Almofada para carimbo	und	10	gold	19,9	dezenove reais e noventa centavos	199,00	cento e noventa e nove reais		

Camara Municipal
 Processo
 Nº 024/19
 FLS 175

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

CARLOS FERRAZ TRINDADE
 CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03 I.E. Nº 04.293.079-0

89	Tinta para carimbo	und	5	gold	R\$ 19,00	dezenove reais	95,00	noventa e cinco reais
90	Moldura 20x25	und	20					
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	elgin	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	570,00	quinhentos e setenta reais
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	multilaser	30,00	trinta reais	300,00	trezentos reais
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	multilaser	35,00	trinta e cinco reais	350,00	trezentos e cinquenta reais
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, nao recondicionado e nem reciclado.	und	20	canon	755,00	setecentos e cinquenta e cinco reais	15.100,00	quinze mil e cem reais
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	uni print	95,00	noventa e cinco reais	1.900,00	mil e novecentos
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	20	uni print	95,00	noventa e cinco reais	1.900,00	mil e novecentos
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	32	uni print	95,00	noventa e cinco reais	3.040,00	tres mil e quarenta
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	und	30	uni print	95,00	noventa e cinco reais	3.040,00	tres mil e quarenta

Carlos Ferraz Trindade
Delega. Merc. X

Câmara Municipal Apuá
 Processo Nº 000.115
 FLS nº 168

[Assinatura]

CARLOS FERRAZ TRINDADE
 CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03 I.E. Nº 04.293.079-0

99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	4	-	-	-	-	-	-	-
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	und	2	-	-	-	-	-	-	-
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	4	-	-	-	-	-	-	-
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	6	-	-	-	-	-	-	-
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	panassoni	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	275,00	duzentos e setenta e cinco reais		
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	pct	30	panassoni	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	165,00	cento e sessenta e cinco reais		
105	T para tomada tipo Benjaminim.	und	15	-	-	-	-	-		
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	und	60	-	-	-	-	-		
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	und	60	-	-	-	-	-		
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	6	-	-	-	-	-		
							VALOR TOTAL R\$	36.924,00	trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais	



Câmara Municipal Apuí
 Nº do Processo: 004/19
 FLS nº 121

Avenida Rio Grande do Sul, nº 883- CEP: 69.265-000 - Bairro Centro - Apuí/AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CNPJ/MF N° 10.737.156/0001-03 I.E. N° 04.293.079-0

- b) O prazo de validade dessa proposta é de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) O prazo de início de fornecimento é de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Carta Contrato.

Atenciosamente,

Apuí/AM, dia 03 DE MAIO DE 2019.




CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF N° 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal Apuí/AM
Processo
N° 2019/118
FLS nº 122









ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 015/2019 – CPL.

Apuí/AM., 06 de maio de 2019.

Ao Ilmo Senhor;

Hélio Gomes de Souza

Representante da Empresa – H.JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME.

Assunto: Informação do Processo Carta Convite Nº 002/2019 e devolução do Envelope nº 02 - Proposta de Preço.

Prezado Senhor,

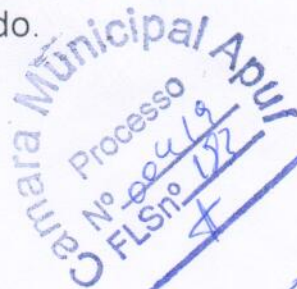
1.0 Honra-me cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade faço uso do expediente para informar Vossa Senhoria que a Empresa H.JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME foi inabilitada para sequencia no certame do Processo de Licitação, envolvendo a Carta Convite nº 002/2019 que tem por objetivo a aquisição de materiais de Consumo, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019, por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital nº 003/2019-CPL no Item 3.1, deixando de apresentar os documentos das alíneas j e l, e descumprindo o item 3.2 e 3.3, apresentando cópias simples sem autenticidade da Procuração e documentos pessoais.

2.0 Diante do exposto em cumprimento a legislação pertinente, devolver o envelope nº 02 – Proposta de Preço, referente ao processo Carta Convite nº 002/2019, devidamente lacrado como foi recebido.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		APROVAMOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS EM DESTAQUE, PELOS CRITÉRIOS DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; 2º ATRIBUÍMOS AS SIGLAS D, PARA DESCLASSIFICADO; E, SC PARA OS ITENS SEM COTAÇÃO.			
CARTA CONVITE		Nº:	002/2019	PRESIDENTE:	NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
ABERTURA		DATA:	03/05/2019	SECRETÁRIO:	FERNANDO COSTA MARINHO
MENOR PREÇO UNITÁRIO		Nº PAG:	1 A 15	MEMBRO:	DEUSA MONTEIRO DA SILVA
ITEM	Especificação	Qtde	FIRMA:		FIRMA:
			CM RIBEIRO FERRAZ - ME	IMPORTADORA FERRAZ	
		CNPJ Nº 63.743.371/0001-83		CNPJ Nº 10.737.156/0001-03	
		VALOR		VALOR	
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00	SC
02	Acúcar 1 kg.	200	2,48	496,00	SC
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60	SC
04	Água Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00	SC
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00	SC
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00	SC
07	Chá mate, caixinha com 250 gr	50	8,38	419,00	SC
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00	SC
09	Água Sanitária, frasco com 1 litro	80	2,49	199,20	SC
10	Alcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60	SC
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80	SC
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00	SC
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00	SC
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00	SC

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 184



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00	SC	SC
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00	SC	SC
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00	SC	SC
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68	SC	SC
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40	SC	SC
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68	SC	SC
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,95	59,75	SC	SC
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20	SC	SC
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50	SC	SC
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	15	11,81	177,15	SC	SC
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00	SC	SC
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00	SC	SC
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00	SC	SC

Câmara Municipal
Processo
Nº 004/19
FLS nº 119

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20	SC	SC
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80	SC	SC
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20	SC	SC
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00	SC	SC
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50	SC	SC
33	Esponha em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20	SC	SC
34	Esponha de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80	SC	SC
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50	SC	SC
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula	2	194,62	389,24	SC	SC
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	2	147,38	294,76	SC	SC
38	Copo para água, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	4	D	D	SC	SC
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50	SC	SC
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68	SC	SC

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 126

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00	SC	SC
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00	SC	SC
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	29,78	297,80	29,00	290,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00	SC	SC
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00	SC	SC
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20	SC	SC
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00	1,00	100,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40	SC	SC
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80	SC	SC
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60	SC	SC
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80	SC	SC
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35	SC	SC
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10	SC	SC
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70	SC	SC

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
ALS nº 122

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80	SC	SC
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00	SC	SC
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00	SC	SC
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25	SC	SC
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25	SC	SC
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25	SC	SC
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50	SC	SC
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	D	D	SC	SC
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75	SC	SC
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00	SC	SC
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50	SC	SC
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	20	SC	SC	SC	SC
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	969,60	240,00	9.600,00
68	Pasta transparente dobrada, grampo triinho, tamanho A4	100	3,98	398,00	SC	SC
69	Pasta suspensão, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28	SC	SC

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 004/19
FLS nº 122
12/12

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20	SC	SC
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	13,34	200,10	SC	SC
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40	SC	SC
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20	SC	SC
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80	SC	SC
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00	SC	SC
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00	SC	SC
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	3	D	D	SC	SC
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50	SC	SC
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40	SC	SC
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	3	SC	SC	SC	SC
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	SC	SC	SC	SC

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 179

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

82	Grupo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	SC	SC	SC	SC	SC	SC
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50	SC	SC	SC	SC
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20	SC	SC	SC	SC
85	Livro ponto	02	9,98	19,96	SC	SC	SC	SC
86	livro protocolo	06	18,44	110,64	SC	SC	SC	SC
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	02	SC	SC	SC	SC	SC	SC
88	Almofada para carimbo	10	D	D	D	D	D	D
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75	SC	SC	19,00	95,00
90	Moldura 20x25	20	SC	SC	SC	SC	SC	SC
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	SC	SC	SC	SC	2,85	570,00
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00	SC	SC	30,00	300,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00	SC	SC	35,00	350,00
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, nao recondicionado e nem reciclado.	20	D	D	D	D	D	D
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	20	319,90	6.398,00	SC	SC	95,00	1.900,00

Camara Municipal Apui
Processo
No 004/19
FLS No 130

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	20	359,90	7.198,00	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	32	429,90	12.897,00	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	30	419,90	12.597,00	95,00	3.040,00
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56	SC	SC
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	D	D	SC	SC
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52	SC	SC
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92	SC	SC
103	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50	5,50	275,00
104	Pilha Alcalina AAA³, embalagem contendo 02 unidades	30	5,95	178,50	5,50	165,00
105	T para tomada tipo Benjamim.	15	4,92	73,80	SC	SC
106	Plafon branco bocal porcelana 110W	60	SC	SC	SC	SC

Camara Municipal Apui
Processo Nº 004/19
FLS nº 119
119

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00	SC	SC
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76	SC	SC

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: IMPORTADORA FERRAZ- CNPJ: Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	Especificação	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	29,00	290,00
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	30	5,50	165,00
			VALOR TOTAL	10.715,00

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 004/19
FLS nº 192



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA CM RIBEIRO FERRAZ-ME. CNPJ: Nº 63.743.371/0001-83.

ITEM	Especificação	Quantidade	VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00
02	Açúcar 1 kg.	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60
04	Água Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00
07	Chá mate, caixinha com 250 gr	50	8,38	419,00
08	Leite Integral , caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00
09	Água Sanitaria, frasco com 1litro	80	2,49	199,20
10	Álcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00
17	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40

Camara Municipal Apuí
Processo
No 004/19
FLS nº 193



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50
33	Espunja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
34	Espunja de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	02	194,62	389,24
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	147,38	294,76
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68
41	Arquivo prático em plastico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00

Câmara Municipal Apuí
Nº Processo
FLS. 604/19
11/19

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	7.969,60
68	Pasta transparente dobrada, grampo triho, tamanho A4	100	3,98	398,00
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20

Câmara Municipal Apuí
Nº Processo
FLS nº 119

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	02	9,98	19,96
86	livro protocolo	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50
105	T para tomada tipo Benjamin.	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76
	VALOR TOTAL			41.124,78

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/2019
FLS nº 176

X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.

RELAÇÃO DOS ITENS COM DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MOTIVAÇÃO
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	04	O item 38, cotado pela Empresa CM RIBEIRO FERRAZ foi desclassificados por cotar o preço IRRISORIO ao projeto básico da administração da Câmara.
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	O item 62, cotado pela Empresa CM RIBEIRO FERRAZ foi desclassificados por cotar o valor unitário, e não por caixa, conforme discriminado no EDITAL
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	O item 77, cotado pela Empresa CM RIBEIRO FERRAZ foi desclassificados por cotar o preço IRRISORIO ao projeto básico da administração da Câmara.
88	Almofada para carimbo	10	O item 88, cotado pelas Empresas CM RIBEIRO FERRAZ e IMPORTADORA E FERRAZ foi desclassificados por cotarem o preço exorbitante ao projeto básico da administração da Câmara.
94	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF tipo (ORIGINAL), não remanufaturado, nao reconicionado e nem reciclado.	20	O item 94, cotado pelas Empresas CM RIBEIRO FERRAZ foi desclassificado por cotarem o preço irrisorio e produto paralelo, nao atendendo as especificações do Edital bem como tambem ao projeto básico da administração da Câmara; e, também cotado pela Empresa IMPORTADORA FERRAZ foi desclassificado por cotar o preço exorbitante ao projeto básico da administração da Câmara.
100	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros		O item 100, cotado pela Empresa CM RIBEIRO FERRAZ foi desclassificados por cotar o preço exorbitante ao projeto básica da administração da Câmara

Câmara Municipal Apuí
02 Processo
No 004/19
FLS nº 192

[Handwritten signature]

✓



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 MODALIDADE CONVITE Nº 002/2019.



RELAÇÃO DOS ITENS SEM COTAÇÃO

ITEM	Especificação	Quantidade	
66	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, cx 50fls, 180g)	30	O item 66 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes
80	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades)	03	O item 80 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes
81	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	O item 81 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes
82	Grampo Grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	O item 82 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes
87	Grampeador de mesa para grampos 9/8 9/10 9/12 9/14 mm, base 27 cm	02	O item 87 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes
90	Moldura 20x25	20	O item 90 não foi cotado por nenhuma das empresas participantes



Serv.ª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Serv. Fernando Marinho
Secretário da CPL

Apuí-AM., 06 de maio de 2019

Serv.ª. Deusa Monteiro da Silva
Membra da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



RELATÓRIO FINAL

CARTA CONVITE Nº 002/2019
REF. EDITAL Nº 003/2019 – CPL.

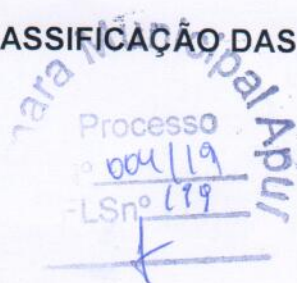
FASE – I
DO OBJETO

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de material de consumo em geral, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no Exercício de 2019.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES

02. Visando à realização presente Carta Convite Nº 002/2019, Edital Nº 003/2019, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e afixado nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, e expediu os respectivos convites a 08 empresas locais que atuam no ramo, objeto do presente certame, e tem cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, conforme consta no processo, sendo elas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andrezza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM.; Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná nº 939, Sala B, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa M.M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica Nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM.; Empresa SUPER LIDER, inscrita no CNPJ Nº 63.668.222/0001-25 e Inscrição Estadual nº 042251907 situada a Avenida transamazônica nº 1161, Bairro Centro, Empresa WASHINGTON DE SOUZA PAULA inscrita no CNPJ Nº 09.122.852/0001-26 e Inscrição Estadual nº 04.221.827-6 situada a Avenida Mario Andrezza nº 812 Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, Empresa, M. P BATISTA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº 21.624.882/0001-36 e Inscrição Estadual nº 05.363.933-2 situada a Avenida transamazônica nº 800, Bairro Centro, e a Empresa H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.644.962/0001-73, Inscrição Estadual nº 394.084, situada a Rua Maringá nº 895, Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado Rondônia.

FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
DA PARTICIPAÇÃO



2.1 Na data, hora e local previstos no Edital N° 003/2019 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e, da proposta de preço das licitantes convidadas, sendo constatado o comparecimentos de apenas 03 (tres) convidadas, para apresentação de documentação de Habilitação e Propostas de Preços sendo elas: A Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (Comercial Maranhense) inscrita no CNPJ n° 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual n° 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza, n° 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM.; Representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz, e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ n° 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual n° 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul n° 883, Centro, neste município de Apuí/AM.; Representada por seu proprietário Sr. Carlos Ferraz Trindade; Empresa: H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 84.644.962/0001-73 e Inscrição Estadual Isenta, situada a Rua Maringá n° 895, bairro Nova Brasília, Município de Ji-paraná, Estado de Rondônia E quanto às demais empresas, ficou contatado o desinteresse de participação.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2 Na data acima citada, foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" das licitantes e após examinados, a Comissão decide por unanimidade pela habilitação ou inabilitação das licitantes a seguir: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME (Comercial Maranhense) inscrita no CNPJ n° 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual n° 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza, n° 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM.; após a conferência da documentação foi declarada habilitada sem ressalva. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, (Importadora Ferraz) inscrita no CNPJ n° 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual n° 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, n° 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM., após conferência da documentação foi declarada habilitada sem ressalva e a Empresa: H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 84.644.962/0001-73 e Inscrição Estadual Isenta, situada a Rua Maringá n° 895, bairro Nova Brasília, Município de Ji-paraná, Estado de Rondônia, após conferência dos documentos foi declarada inabilitada por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital n° 003/2019, descumprindo as alíneas j e l do ponto 3.1, como também descumprindo os itens 3.2 e 3.3 apresentando cópias simples sem autenticidade na Procuração e documentos pessoais.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3 Concluída a fase de conferência de documentos para habilitação foi colocado o direito as licitantes de interpor recursos, as quais não se manifestaram interesse no direito de recursar.

Processo
004/19
Sn° 7 de
F

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.4 Diante da habilitação das licitantes e não havendo qualquer recurso administrativo sem julgamento, foram abertos os envelopes de propostas de preços, que foi lido em sessão pública, com aplicação de julgamento o critério do menor preço unitário, e sorteio no caso de empate de valores, configurando vencedoras conforme quadro abaixo:

2.4.1 EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME – CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	29,00	290,00
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	30	5,50	165,00
			VALOR TOTAL	10.715,00

2.4.2 EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME - CNPJ Nº 63.743.371/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00
02	Açúcar 1 kg.	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60
04	Água Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vacuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00
07	Chá mate, caixinha com 250 gr	50	8,38	419,00
08	Leite Integral , caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00
09	Água Sanitaria, frasco com 1litro	80	2,49	199,20
10	Álcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 205



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	02	194,62	389,24
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	147,38	294,76
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 004119
nº 202



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	7.969,60
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	100	3,98	398,00
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50
79	Grampo para rampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	02	9,98	19,96
86	livro protocolo	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50
105	T para tomada tipo Benjamim.	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76



VALOR
TOTAL

41.124,78

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

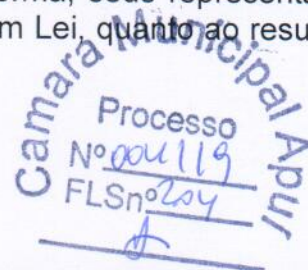


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



2.5 Após recebidas as propostas apresentadas das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação realizou a comparação, item por item, os valores propostos pelas licitantes e estimado no Projeto Básico pela Câmara Municipal de Apuí, com o julgamento menor preço por item. Após conferência de preços, a Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, cujo os itens que cada uma foi vencedora conforme demonstrado nas planilhas supracitada. Da mesma forma, seus representantes abdicaram de seus direitos a recursos administrativos previsto em Lei, quanto ao resultado do certame.

FASE – III
DA CONCLUSÃO



3.1 Em razão do desinteresse das demais licitantes legalmente convidadas na participação do certame, e verificada que as documentações de habilitação das licitantes presentes atendem às exigências do edital, bem como estando os preços propostos pelas licitantes de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação **SUGERE** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após Análise Jurídica e, do Controle Interno e, estando de acordo, que seja homologado o resultado da presente licitação e a adjudicação em nome das seguintes empresas: Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 99, 101, 102, 103, 105, 107 e 108, totalizando o valor total de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens: 43, 91, 95, 96, 97, 98 e 104, totalizando o valor total de R\$ 10.715,00 (Dez mil, setecentos e quinze reais.). vale ressaltar que após conferência nos valores da proposta de preço da empresa acima citada, foi constatado que no item 98 havia uma falha de calculo quanto a totalidade do produto, a Comissão juntamente com os participantes realizou uma correção na divergência ajustando para o valor correto, sendo do valor errado de R\$ 3.040,00(três mil e quarenta reais) para o valor correto de R\$ 2.850,00, (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) sem causar prejuízo a empresa e também a administração, o qual será lançado na planilha do mapa comparativo de itens vencedores pela empresa, assim como os demais valores acima foram transcritos no Mapa Comparativo. Foram desclassificados os itens: 38 e 77 da empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME por apresentar valor irrisório ao apresentado no projeto básico da administração da Câmara, o item 62 cotados de ambas empresas, foi desclassificado por apresentar valor exorbitante ao projeto básico, o item 94 foi desclassificado da empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME por apresentar valor irrisório e produto paralelo não atendendo as especificações do Edital, e também da empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, por apresentar valor exorbitante ao projeto básico, e o item 100 foi desclassificado de ambas empresas por apresentarem valores exorbitantes ao projeto básico.. Os itens 66, 80, 81, 82, 87, 90 não houve cotação por nenhuma das empresas participantes do certame. Considerando que o processo tramitou dentro das exigências da Lei Federal Nº 8.666/93; Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; Considerando que o valor a ser

[Handwritten signature]

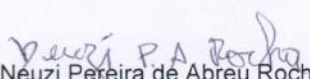



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

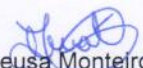


contratado é compatível com o praticado no mercado coletado pela pesquisa de preços constantes do projeto básico; Considerando a necessidade da aquisição de materiais de consumo, para atender a necessidade do Poder Legislativo durante o exercício de 2019; Considerando que o processo atendeu o objetivo do projeto básico estabelecido pela Administração da Câmara. Considerando ainda o desinteresse das demais licitantes em se fazer presente no certame. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital Nº 003/2019, cujo montante da futura contratação será no valor de R\$ 51,839,78 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019).


Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL


Servª. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





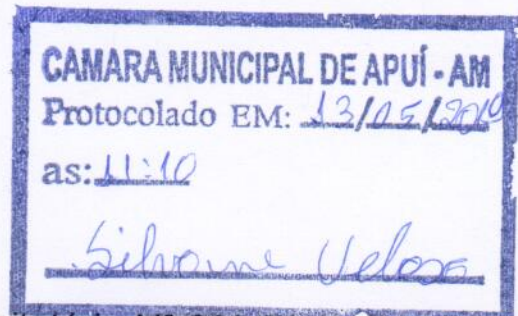
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 016/2019 – CPL.

Apuí/AM., 13 de maio de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório N° 003/2019– Modalidade Carta convite n° 002/2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 003/2019– CPL, Modalidade Carta Convite n° 002/2019, e adjudicação das licitante vencedoras dos itens constantes do relatório final da CPL, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,



Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 052/2019 – CMA.

Apuí/AM, 15 de abril de 2019.

A Ilmo. Senhora

Marilei Nunes

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí.

Neste.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer final quanto à legalidade do certame para então posterior homologação do resultado final envolvendo o processo Licitatório Nº 004/2019 – CPL, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição Materiais de Consumo.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

Presidente CMA

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.



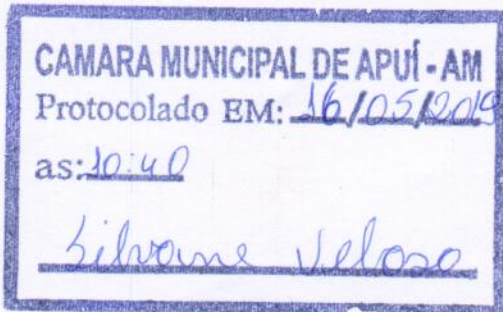


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer jurídico nº 014/2019 – CMA

Apuí/AM, 16 de maio de 2019.



Em atenção ao Memorando nº 052/2019, elaboramos o Parecer final do Processo Licitatório, para: Aquisição de Materiais de Consumo na modalidade Carta Convite, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Apuí - AM.

Notadamente, observa-se que está dentro dos princípios que regem a Obrigatoriedade de licitar, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros indispensáveis ao certame.

E, para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, foi solicitado o Parecer Jurídico.

De início, constata-se que o processo foi instruído com a solicitação para a Aquisição de Materiais de Consumo, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com a autorização do Presidente da Câmara.

Por outro lado, analisando o objeto da licitação, verifica-se que foi caracterizado por ocasião, atendendo a exigência da Lei n. 8.666/93.

O Instrumento Convocatório da Carta Convite atendeu aos requisitos do art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93, tendo sido examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, conforme se verifica do processo administrativo.

Portanto, tendo em conta a descrição objetiva do processo em análise, quanto aos serviços que se pretende adquirir e analisando o processo em seus aspectos gerais, tem-se que foram elaborados nos termos da Lei, observando-se as exigências cabíveis e coerentes, análises detalhadas e minuciosas de acordo com o Edital e de acordo com a Lei 8.666/1993.

O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;*
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;*
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;*

Stamp: Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 004119
O.F. nº 760
4

Asses
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)


O relatório final do processo juntado aos autos, indica o comparecimento de 03 (três) empresas à sessão de abertura dos envelopes, qual sejam: C.M. RIBEIRO FERRAZ-ME, CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME e H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -ME.

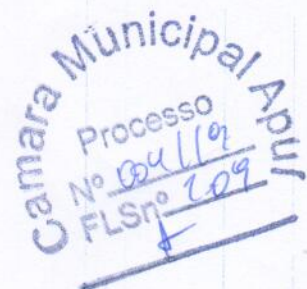
Constata-se no relatório que a Presidente juntamente com sua equipe, foram rigorosos nas análises documentais, e assim foram habilitadas as empresas, C.M. RIBEIRO FERRAZ-ME CNPJ: 63.743.371/0001-83, e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, CNPJ 10.373.156/0001-03 sendo vencedoras do certame, atendendo os requisitos da Lei e os princípios que regem o processo licitatório e o interesse público e a Empresa, H. JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -ME, CNPJ – 84.644.962/0001- 73, foi declarada inabilitada por não apresentar documentações completas exigidas no Edital nº 003/2019, onde houve o descumprimento das alíneas j e l do ponto 3.1 assim como descumpriu ainda, os itens 3.2 e 3.3, apresentando cópias simples sem autenticidade na procuração e documentos pessoais. .

Ressalta-se que a Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n. 8.666/93, presta análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira;

Com tudo, considerando o exposto retro, opino pela adjudicação do objeto e homologação do certame, pois em conformidade com a Lei 8.666/93, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. Nota-se ainda que as Empresas preencheram os requisitos legais, estando aptas a participar, atendendo as necessidades e peculiaridades exigidas no Edital Lei que rege o Certame.

Este é o Parecer.
S.M.J da autoridade Superior.


Dr. Marilei Nunes
Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.371





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 054/2019 – CMA.

Apuí/AM, 16 de maio de 2019.

A Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Senhora Coordenadora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer final quanto à legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado final, envolvendo o processo Licitatório Nº 004/2019 – CPL, Modalidade Carta Convite Nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição Materiais de Consumo.

Aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Maria Helena Peixoto da Silva
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

Flaviano Carvalho de Souza
Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 210
f



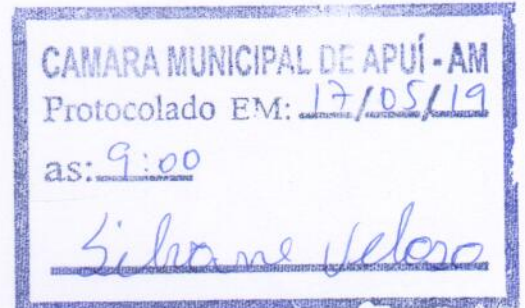
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 011/2019
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 004/2019
MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2019
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico).
TIPO: Menor Preço Unitário

PARECER



O Processo em análise final por esse Controle, solicitado através de Memorando nº 054/2019 – CMA, de 16 de maio de 2019, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 002/2019, objetivando a aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico), tipo menor preço unitário. Conforme documentação acostada junto ao processo, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2019, objetivando a aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados e Material Elétrico), tipo menor preço por item, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 22, § 3º e art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Verificamos que o procedimento obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Ficando constatado o comparecimento de 03 (três) empresas à sessão de abertura de envelopes, sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03; C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense), CNPJ nº 63.743.371/0001-83; e, empresa H. JET COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, CNPJ nº 84.644.962/0001-73, onde esta última empresa foi declarada inabilitada por não apresentar documentações exigidas no Edital, havendo o descumprimento das alíneas j e l do ponto 3.1, e, também nos itens 3.2 e 3.3, apresentando cópias simples sem autenticidade na procuração e documentos pessoais.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Analizamos a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

1 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo;

2 – Informação atestando a capacidade financeira de arcar com a despesa e a dotação orçamentária;

3 – Portaria nº 003, de 07/01/2019, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019”, com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que “dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação”;

4 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Presidente da Comissão de Licitação;

5 – Autorização do Chefe do Poder Legislativo para abertura do Processo Licitatório;

6 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Setor Jurídico para análise;

7 – Parecer Jurídico nº 008/2019, com análise do Projeto Básico;

8 – Cotações de Preços;

9 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;

10 – Minuta do Edital.

7 – Parecer Jurídico nº 010/2019, com análise da Minuta do Edital.

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

1 – Publicações dos Atos conforme previstos nos incisos II e III do art. 21 e § 2º, III do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93;

2 – Houve o credenciando das seguintes empresas: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03; C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense), CNPJ nº 63.743.371/0001-83;

3 – As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;

4 – Documentos de Habilitação, conforme Edital;

5 – Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo.

6 - Parecer Jurídico nº 014/2019, com análise final da legalidade do Processo.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 000119
FLS nº 213
4



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

CONCLUSÃO

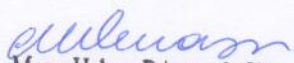
Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade Carta Convite nº 003/2019, onde dentre as empresas concorrentes, foram consagradas vencedoras nos seguintes itens: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 43, 91, 95, 96, 97, 98 e 104, totalizando o valor de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais); e, empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense), apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53; 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 99, 101, 102, 103, 105, 107 e 108, totalizando o valor de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

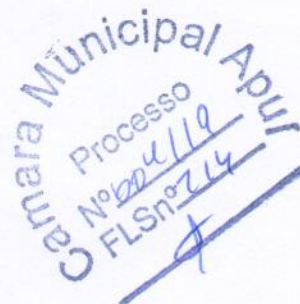
É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 17 de maio de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CARTA CONTRATO Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE CONSUMO EM GERAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Apuí**, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.528.869/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu proprietário, Sr. **Carlos Ferraz Trindade**, inscrito no Registro Geral nº 3360635 SSP/PA e no Cadastro de Pessoas Física – CPF nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, bairro Liberdade, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019, modalidade Carta Convite nº 002/2019, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 004/201, Edital nº 003/2019 – CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, conforme:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	29,00	290,00
91	DVD-RW, 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP, Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	und	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades	pct	30	5,50	165,00
				Total R\$	10.715,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° 004/2019, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo em geral, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo em geral, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem a sua vigência por ocasião na data de assinatura do Contrato e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo em geral, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

I - O Valor da presente Carta Contrato é de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

II - O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.

III - O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

IV - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora e/ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletronica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com contra recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) prova mediante apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, do orçamento geral do município para o exercício financeiro 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 4119
C.O. nº 779



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20 de maio de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Carlos Ferraz Trindade

Carlos Ferraz Trindade

Carlos Ferraz Trindade – ME

CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

Contratada

1-
CPF Nº

Cleide da Silva Medeiros
696.664.072-72

2-
CPF Nº

Marcia Leiros de Moraes
865.343.862-93

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em _____ / _____ / 2019.

Funes

Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 10.715,00 (dez mil setecentos e quinze reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 001/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente C.M.A.
Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
CONTRATANTE

Carlos Ferraz Trindade
CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE –ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
CONTRATADA



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019.
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
No 004/19
FLS nº 221
#



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

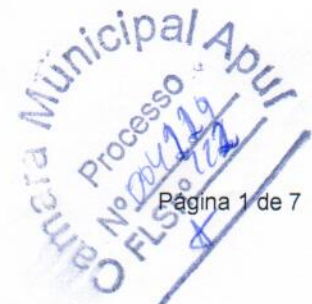


CARTA CONTRATO Nº 002/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO EM GERAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Apuí**, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.992-9, situada a Avenida Mário Andrezza, nº 1165, bairro Centro, neste município de Apuí, Estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada por sua proprietária Sra. **Celia Maria Ribeiro Ferraz**, inscrita no Registro Geral sob o nº 3597141-0 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física CPF nº 181.824.962-68, residente e domiciliada a Rua Paraná, s/n, bairro Centro, neste município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-à pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019, modalidade Carta Convite Nº 002/2019, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí devidamente publicada e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



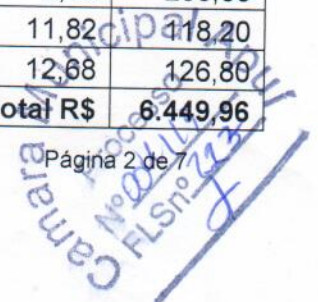


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 004/201, Edital nº 003/2019 – CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, conforme:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	pct	200	3,94	788,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	12,38	1.485,60
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	16,80	4.200,00
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	pct	100	13,64	1.364,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	76,80	4.608,00
				Total R\$	13.752,60
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	2,49	199,20
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	5,92	177,60
11	Desinfetante para banheiro, frasco com 2 litros	und	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	9,92	496,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido, frasco com 500 ml	und	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	fc	10	12,68	126,80
				Total R\$	6.449,96





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 004/201, Edital nº 003/2019 – CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, conforme:

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	pct	200	3,94	788,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	pct	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	12,38	1.485,60
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	250	16,80	4.200,00
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	pct	100	13,64	1.364,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	und	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	60	76,80	4.608,00
				Total R\$	13.752,60
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	und	80	2,49	199,20
10	Álcool em Gel, frasco com 500ml	und	30	5,92	177,60
11	Desinfetante para banheiro, frasco com 2 litros	und	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	und	50	9,92	496,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	und	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	und	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	und	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	pct	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	pct	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido, frasco com 500 ml	und	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	pct	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	pct	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	fc	10	12,68	126,80
				Total R\$	6.449,96

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Official stamp of the Câmara Municipal de Apuí, with text: Câmara Municipal de Apuí, Processo Licitatório nº 004/201, FLS nº 222.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	cx	02	74,64	149,28
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	cx	10	6,92	69,20
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	und	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	und	10	44,95	449,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	cx	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	und	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	und	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	und	02	9,98	19,96
86	Livro protocolo	und	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	und	05	6,95	34,75
				Total R\$	13785,78
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	und	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	und	10	32,90	329,00
				Total R\$	617,00
MATERIAL ELÉTRICO					
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	und	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	und	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	pct	50	4,95	247,50
105	T para Tomada, tipo benjamim	und	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127V- 46WATTS	und	60	39,90	2.394,00
				Total R\$	3208,30
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	44,96	269,76
				Total R\$	269,76
Valor total R\$				41.124,78	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,**

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLS nº 215



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora no Processo Licitatório Nº 004/2019, inclusive quando em parcelas, mediante Requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento conforme critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato tem sua vigência por ocasião na data de assinatura do Contrato e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93, exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Contrato e garantindo à Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 004/19
FLS nº 236
Página 5 de 7



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

I - O Valor da presente Carta Contrato é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

II - O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.

III - O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

IV - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem e/ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletronica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com contra recibo, sujeitando-se a mesma juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) prova mediante apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, do orçamento geral do municipio para o exercicio financeiro 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao

[Handwritten signatures]

Página 6 de 7
Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 00111/2019
FLS nº 227



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

II - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20 de maio de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Celia Maria Ribeiro Ferraz
Celia Maria Ribeiro Ferraz
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83
Contratada

Testemunhas:

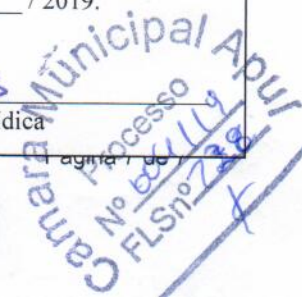
1- *Cleide da Silva Medeiros*
CPF Nº 696.664.072-72

2- *Marcia Gomes de Moraes*
CPF Nº 865.343.862-98

Aprovada na forma do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em _____ / _____ / 2019.

[Assinatura]
Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a Empresa C.M.RIBEIRO FERRAZ – ME, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente CMA
Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
CONTRATANTE

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Empresa C.M.RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83
CONTRATADA



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019,
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
MUNICÍPIO DE
APUÍ
Data de fixação: 20/05/19
Data de retirada: 20/06/19
Cleide da Silva Medeiros
Ass. do res. nível pelo setor

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL,

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL,

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2019, nas quais cada, foi vendedora dos itens, referentes Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I- EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME – CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	29,00	290,00
91	DVD-RW , 4.7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	30	5,50	165,00

VALOR TOTAL

10.715,00

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/19
FLSnº 235
A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



II - EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME - CNPJ N° 63.743.371/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00
02	Açúcar 1 kg.	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60
04	Água Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00
07	Chá mate, caixinha com 250 gr	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00
09	Água Sanitária, frasco com 1litro	80	2,49	199,20
10	Álcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,95	59,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido para mãos , frasco com 500 ml	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com valvula	02	194,62	389,24
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	147,38	294,76
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 232



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	7.969,60
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tamanho A4	100	3,98	398,00
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28
70	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrilico transparente	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	02	9,98	19,96
86	Livro protocolo	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 04119
FLSnº 233



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA ² , embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50
105	T para tomada tipo Benjamim.	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76
				41.124,78

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, é no valor de R\$ 51.839,78 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 20 DE MAIO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 025 2019 CMA

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, **Considerando** o teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL,

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL,

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2019, nas quais cada, foi vencedora dos itens, referentes Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, datado de 22 de abril de 2019/CPL, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I- EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME - CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	29,00	290,00
91	DVD-RW , 4,7 GB, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	2,85	570,00
95	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado.	20	95,00	1.900,00
96	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	20	95,00	1.900,00
97	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	32	95,00	3.040,00
98	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A, tipo original não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado	30	95,00	2.850,00
104	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem contendo 02 unidades)	30	5,50	165,00
			2,05	
			0,80	40,00
		VALOR TOTAL		10.715,00

II - EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME - CNPJ Nº 63.743.371/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
01	Achocolatado em pó, 400g	200	3,94	788,00
02	Açúcar 1 kg.	200	2,48	496,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	120	12,38	1.485,60
04	Água Mineral fardo com 12 frascos c/500ml	250	16,80	4.200,00
05	Biscoito, pacote com 500gr	100	3,92	392,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,64	1.364,00
07	Chá mate, caixa com 250 gr	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	76,80	4.608,00
09	Água Sanitária, frasco com 1litro	80	2,49	199,20
10	Álcool em gel, frasco com 500ml	30	5,92	177,60
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,82	433,80
12	Desodorizador de ambiente, frasco com 360ml	50	9,92	496,00
13	Detergente de lavar louça, frasco com 500ml	50	1,96	98,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	13,86	693,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	74,50	447,00
16	Lustra móveis, frasco com 200 ml	40	4,95	198,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	50	3,94	197,00
18	Pã para lixo com cabo longo em madeira	04	8,92	35,68
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	30	5,98	179,40
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	14	117,62	1.646,68
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	11,54	57,75

22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	8,42	84,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
24	Sabonete líquido para mãos, frasco com 500 ml	15	11,81	177,15
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	3,95	395,00
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,49	249,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	2,30	230,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	11,82	118,20
29	Limpa vidro	10	12,68	126,80
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	3,92	39,20
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,92	876,00
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,89	472,50
33	Esponha em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
34	Esponha de aço, pacote 8 und	20	1,49	29,80
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,29	64,50
36	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, base giratória, decoração água, café e leite, com válvula	02	194,62	389,24
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	147,38	294,76
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	4,95	148,50
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	12	58,64	703,68
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	6,98	349,00
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,70	14,00
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	44,00	440,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	44,00	440,00
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	3,48	139,20
47	Cartolina, em cores diversas	100	0,89	89,00
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	3,82	76,40
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	3,94	78,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	3,98	79,60
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	3,99	79,80
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	2,89	43,35
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,94	119,10
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	6,38	95,70
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	12,64	252,80
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,59	118,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,49	245,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,95	44,25
59	Estilete tamanho Médio	15	1,95	29,25
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,95	29,25
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,95	197,50
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,95	49,75
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,80	84,00
65	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	32,90	164,50
67	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	199,24	7.969,60
68	Pasta transparente dobrada, grampo trilha, tamanho A4	100	3,98	398,00
69	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25 und	02	74,64	149,28
70	Pinel atômico permanente, cor preta ou azul	10	3,82	38,20
71	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	13,34	200,10
72	Régua plástica, tamanho 30cm	20	1,82	36,40
73	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	6,92	69,20
74	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	12,94	258,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
76	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	22,80	342,00
78	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	44,95	449,50
79	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	7,92	158,40
83	Tesoura, tamanho médio	10	5,95	59,50
84	Tesoura, tamanho pequena	10	3,42	34,20
85	Livro ponto	02	9,98	19,96
86	Livro protocolo	06	18,44	110,64
89	Tinta para carimbo	05	6,95	34,75
92	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	28,80	288,00
93	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	32,90	329,00
99	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	23,89	95,56
101	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,88	11,52
102	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	64,32	385,92
103	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	50	4,95	247,50
105	T para tomada tipo Benjamim.	15	4,92	73,80
107	Lâmpadas luz branca 127 v-46 watts	60	39,90	2.394,00
108	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	44,96	269,76
				41.124,78

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 004/2019, Edital nº 003/2019- CPL, modalidade Carta Convite nº 002/2019, é no valor de R\$ 51.839,78 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 20 DE MAIO DE 2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:82BBD5E7



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO CC 001 2019



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 10.715,00 (dez mil setecentos e quinze reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 001/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
CONTRATANTE

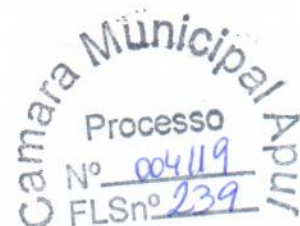
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CARLOS FERRAZ TRINDADE –ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
CONTRATADA

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:CB77C34F



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 001 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25



EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019.
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9AA7A5BD



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO CC 002 2019



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **C.M.RIBEIRO FERRAZ – ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 004/2019, Edital nº 003/2019-CPL modalidade carta convite nº 002/2019 e, regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura do contrato e estenderá a 31 de dezembro de 2019.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato Nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 20 de maio de 2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
CONTRATANTE

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
Empresa C.M.RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83
CONTRATADA

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:36B04F3E



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 002 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019,
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2E3346FF



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CC 002 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 20/05/2019.
2. CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME**, como **CONTRATADA**.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 004/2019, Edital nº 003/2019 - CPL, Modalidade Carta Convite nº 002/2019,
4. Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2019.
5. Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.
7. Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 20 de maio à 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2E3346FF

